

Junho 2022

volume 27, número 06

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2021/2022

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em junho de 2022 foram concedidos 469,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 742,0 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 8,86% e o valor de benefícios concedidos subiu em 7,33%. O tempo médio de concessão em junho de 2022 foi de 102 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2022, foram R\$ 36,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 56.159,4 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em junho de 2022, foram indeferidos 448,4 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de junho de 2022, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 41,1 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 83,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 42,4 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JUNHO/2022	ACUMULADO EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	38.435.508	226.691.915	459.348.398
(+) Arrecadação Simples	5.860.872	32.950.102	68.767.479
(+) Outras Arrecadações	-1.206.515	-119.671	1.081.372
(=) Arrecadação Bruta	43.089.864	259.522.345	529.197.249
(-) Ressarcimentos e Restituições	5.563	25.886	65.796
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.008.733	12.781.284	25.338.320
(=) Arrecadação Líquida	41.075.569	246.715.175	503.793.133
Benefícios Previdenciários	83.878.530	417.012.758	767.010.506
(-) Benefícios Devolvidos	-449.577	-1.209.979	-5.171.321
(=) Total de Benefícios	83.428.953	415.802.779	761.839.184
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-42.353.384	-169.087.604	-258.046.052

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2021				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
8.679.490	462.244.115	5,33	709.582.501	8,18

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2021		junho/2022		junho/2022	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.729.820	7.063.905	469.560	742.017	36.766.081	56.159.381.738
Urbana	3.920.792	6.172.021	391.352	646.942	26.997.535	45.678.090.917
Rural	809.028	891.884	78.208	95.075	9.768.546	10.481.290.821

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
maio/2022		junho/2022		maio/2022	junho/2022
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Indeferidos			
376.527	584.896.167	115.324		85	102

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2020	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	211.096.453
Urbana	181.297.792
Rural	29.798.661
População Economicamente Ativa	100.496.479
Ocupada	86.673.387
Desocupada	13.823.092
População Não Economicamente Ativa	69.594.851
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	86.673.387
Empregados (Setor Privado e Público)	53.811.274
Com carteira de trabalho assinada	32.610.976
Funcionários públicos estatutários e militares	7.827.917
Outros e sem declaração	9.956.001
Setor Público com e sem carteira assinada	3.416.379
Trabalhador Doméstico	4.873.583
Com carteira de trabalho assinada	1.441.470
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	3.432.113
Conta Própria	21.988.299
Empregador	4.121.696
Trabalhador familiar auxiliar	1.878.535
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.708.389

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2020

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2020	
TOTAL	51.539.953
Empregados	38.161.778
Contribuinte Individual	10.958.575
Trabalhador Doméstico	1.284.178
Facultativo	1.133.581
Segurado Especial	1.841

FONTE: SPREV, AEPS

02

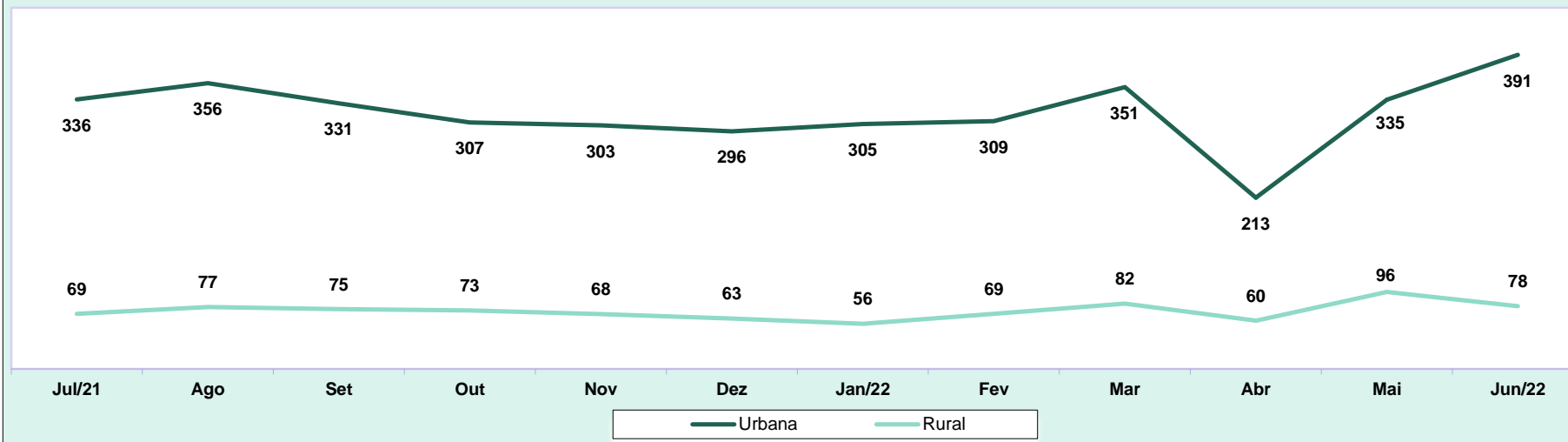
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017 Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018 Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019 Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020 Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021 Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
Mai	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	83
Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	79
Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	78
Outubro	380.211	-6,21	307.183	73.028	571.278.895	-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17	81
Novembro	371.722	-2,23	303.471	68.251	559.809.345	-2,01	484.530.976	75.278.369	1.505,99	1.596,63	1.102,96	80
Dezembro	358.958	-3,43	296.051	62.907	546.637.578	-2,35	477.230.357	69.407.221	1.522,85	1.611,99	1.103,33	77
2022 Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
Mai	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
Subtotal (1)	2.346.126	-1,24	1.905.443	440.683	3.785.622.157	7,65	3.250.988.922	534.633.235	1.613,56	1.706,16	1.213,19	-

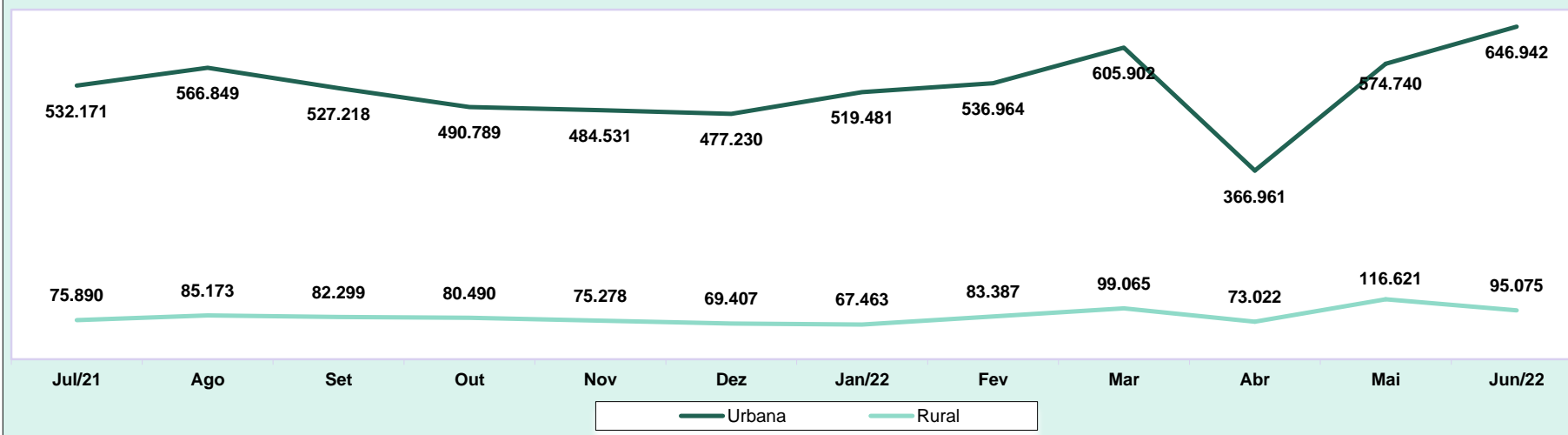
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM R\$ MIL)**



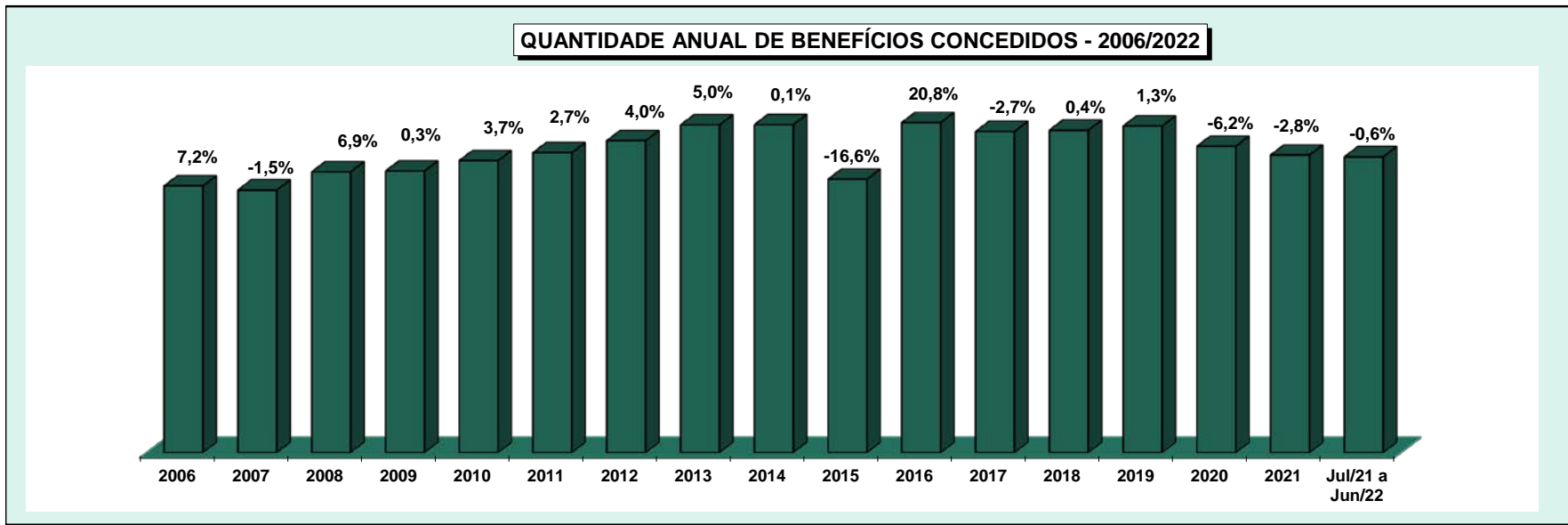
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020 Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021 Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
Mai	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
Outubro	380.211	348.638	31.533	40	571.278.895	536.544.195	34.676.459	58.241	1.502,53	1.538,97	1.099,69	1.456,02
Novembro	371.722	338.912	32.784	26	559.809.345	523.710.991	36.059.120	39.234	1.505,99	1.545,27	1.099,90	1.508,99
Dezembro	358.958	328.231	30.692	35	546.637.578	512.780.463	33.744.238	112.878	1.522,85	1.562,25	1.099,45	3.225,07
2022 Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
Mai	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
Subtotal ⁽¹⁾	2.346.126	2.073.753	272.234	139	3.785.622.157	3.455.886.703	329.396.652	338.802	1.613,56	1.666,49	1.209,98	2.437,42

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	469.560	100,00			8,86	391.352	78.208	742.016.760	100,00			7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67
BENEFÍCIOS DO RGPS	374.840	79,83	100,00		-2,03	296.632	78.208	627.206.048	84,53	100,00		-0,80	532.131.156	95.074.891	1.673,26	1.793,91	1.215,67
Previdenciários	357.630	76,16	95,41	100,00	-2,98	279.732	77.898	595.206.501	80,21	94,90	100,00	-1,92	500.472.804	94.733.696	1.664,31	1.789,12	1.216,12
Aposentadorias	100.919	21,49	26,92	28,22	-14,62	67.472	33.447	175.725.772	23,68	28,02	29,52	-15,30	134.878.931	40.846.841	1.741,26	1.999,04	1.221,24
Idade	64.891	13,82	17,31	18,14	-16,90	32.993	31.898	94.379.947	12,72	15,05	15,86	-18,41	55.477.675	38.902.272	1.454,44	1.681,50	1.219,58
Invalidez	10.224	2,18	2,73	2,86	-12,02	8.790	1.434	14.811.613	2,00	2,36	2,49	-12,15	13.070.253	1.741.360	1.448,71	1.486,95	1.214,34
Tempo de Contribuição	25.804	5,50	6,88	7,22	-9,42	25.689	115	66.534.212	8,97	10,61	11,18	-11,22	66.331.003	203.209	2.578,45	2.582,08	1.767,03
Pensões por Morte	41.460	8,83	11,06	11,59	-15,19	27.279	14.181	71.700.820	9,66	11,43	12,05	-16,02	54.400.371	17.300.450	1.729,40	1.994,22	1.219,97
Auxílios	164.871	35,11	43,98	46,10	24,77	155.221	9.650	281.450.636	37,93	44,87	47,29	25,76	269.855.671	11.594.965	1.707,10	1.738,53	1.201,55
Doença	162.716	34,65	43,41	45,50	25,28	153.291	9.425	279.085.567	37,61	44,50	46,89	26,08	267.662.467	11.423.100	1.715,17	1.746,11	1.212,00
Acidente	1.458	0,31	0,39	0,41	-2,47	1.289	169	1.371.694	0,18	0,22	0,23	-1,42	1.268.242	103.451	940,81	983,90	612,14
Reclusão	697	0,15	0,19	0,19	-8,41	641	56	993.375	0,13	0,16	0,17	-6,67	924.961	68.414	1.425,22	1.443,00	1.221,67
Salário-Maternidade	50.380	10,73	13,44	14,09	-27,39	29.760	20.620	66.329.272	8,94	10,58	11,14	-26,45	41.337.832	24.991.440	1.316,58	1.389,04	1.212,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	17.210	3,67	4,59	100,00	23,00	16.900	310	31.999.547	4,31	5,10	100,00	25,87	31.658.352	341.195	1.859,36	1.873,28	1.100,63
Aposentadorias por Invalidez	435	0,09	0,12	2,53	0,69	409	26	943.438	0,13	0,15	2,95	4,60	910.894	32.543	2.168,82	2.227,13	1.251,67
Pensão por Morte	20	0,00	0,01	0,12	33,33	20	-	43.077	0,01	0,01	0,13	7,56	43.077	-	2.153,84	2.153,84	0,00
Auxílio-Doença	14.313	3,05	3,82	83,17	30,55	14.089	224	27.883.340	3,76	4,45	87,14	31,56	27.611.852	271.488	1.948,11	1.959,82	1.212,00
Auxílio-Acidente	2.433	0,52	0,65	14,14	-5,44	2.373	60	3.126.836	0,42	0,50	9,77	-4,73	3.089.673	37.164	1.285,18	1.302,01	619,39
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,05	12,50	9	-	2.857	0,00	0,00	0,01	-30,68	2.857	-	317,41	317,41	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	94.690	20,17	100,00		94,36	94.690	-	114.757.988	15,47	100,00		94,37	114.757.988	-	1.211,93	1.211,93	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	94.679	20,16	99,99	100,00	94,38	94.679	-	114.750.820	15,46	99,99	100,00	94,38	114.750.820	-	1.212,00	1.212,00	-
Idoso	54.623	11,63	57,69	57,69	121,22	54.623	-	66.203.008	8,92	57,69	57,69	121,22	66.203.008	-	1.212,00	1.212,00	-
Portador de Deficiência	40.056	8,53	42,30	42,31	66,78	40.056	-	48.547.811	6,54	42,30	42,31	66,79	48.547.811	-	1.212,00	1.212,00	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	11	0,00	0,01	100,00	10,00	11	-	7.169	0,00	0,01	100,00	16,57	7.169	-	651,72	651,72	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	30	0,01			50,00	30	-	52.724	0,01			-11,43	52.724	-	1.757,48	1.757,48	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

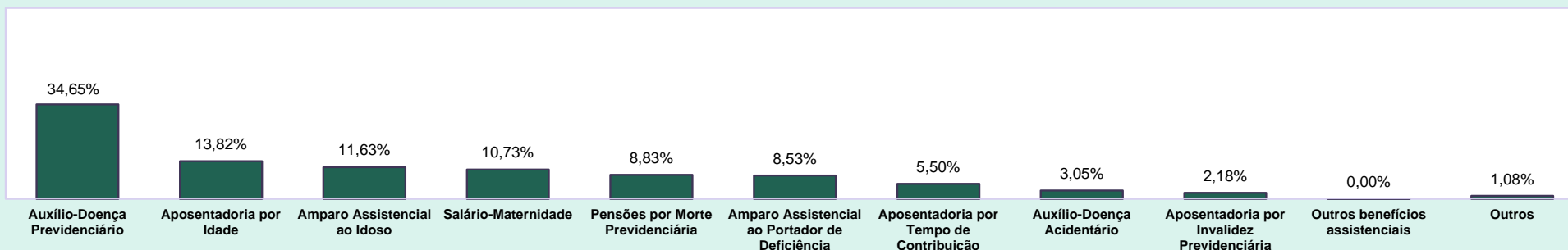
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome

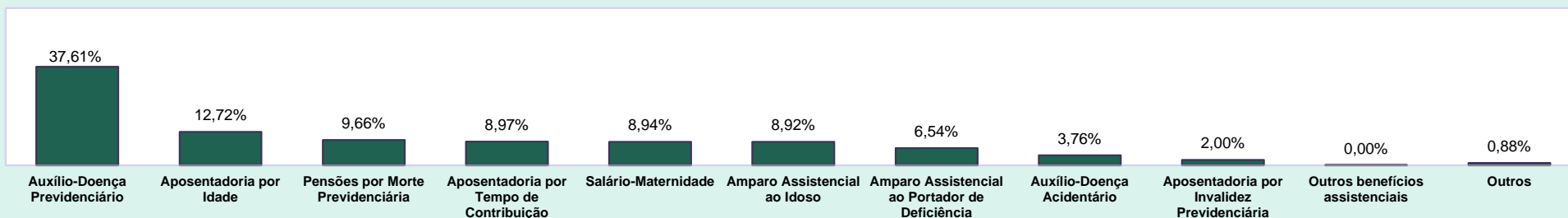
de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

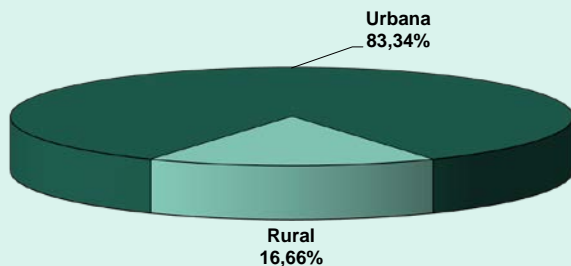
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



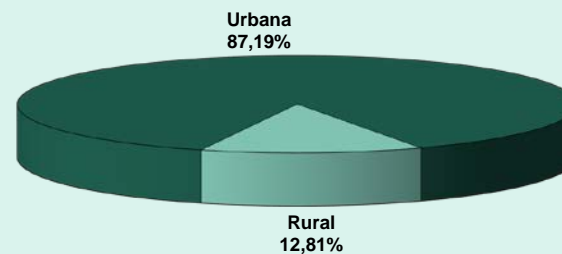
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	---

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	443	991	1.434	–	231	719	950
46 a 50	1	1.854	622	2.477	1	1.942	493	2.436
51 a 55	–	4.711	1.012	5.723	47	3.614	754	4.415
56 a 60	71	5.708	1.403	7.182	628	3.947	1.012	5.587
61 a 65	15.999	2.780	1.009	19.788	9.746	310	588	10.644
66 a 70	2.874	90	197	3.161	2.385	30	236	2.651
acima 70	446	15	55	516	795	14	108	917
Total	19.391	15.601	5.289	40.281	13.602	10.088	3.910	27.600

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	1	182	183	4	–	186	190
46 a 50	1	7	136	144	1	1	136	138
51 a 55	10	33	226	269	12.164	5	186	12.355
56 a 60	11.140	44	261	11.445	3.817	3	47	3.867
61 a 65	3.054	18	53	3.125	993	1	30	1.024
66 a 70	313	1	11	325	193	–	3	196
acima 70	91	1	1	93	117	–	2	119
Total	14.609	105	870	15.584	17.289	10	590	17.889

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	444	1.173	1.617	4	231	905	1.140
46 a 50	2	1.861	758	2.621	2	1.943	629	2.574
51 a 55	10	4.744	1.238	5.992	12.211	3.619	940	16.770
56 a 60	11.211	5.752	1.664	18.627	4.445	3.950	1.059	9.454
61 a 65	19.053	2.798	1.062	22.913	10.739	311	618	11.668
66 a 70	3.187	91	208	3.486	2.578	30	239	2.847
acima 70	537	16	56	609	912	14	110	1.036
Total	34.000	15.706	6.159	55.865	30.891	10.098	4.500	45.489

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.152,19	1.566,97	2.056,68	–	1.723,54	1.396,81	1.476,26
46 a 50	2.327,04	2.807,32	1.683,08	2.524,82	1.570,75	1.932,90	1.421,14	1.829,18
51 a 55	–	2.737,39	1.713,20	2.556,28	1.775,89	2.137,23	1.369,80	2.002,32
56 a 60	2.018,34	2.826,20	1.678,93	2.594,10	1.408,47	2.330,54	1.328,31	2.045,36
61 a 65	1.870,31	2.953,13	1.613,51	2.009,34	1.419,34	2.587,52	1.296,39	1.446,57
66 a 70	1.902,33	3.921,87	1.501,14	1.934,82	1.334,56	3.984,04	1.233,54	1.355,55
acima 70	1.911,27	4.405,62	1.662,00	1.957,21	1.388,56	5.513,12	1.310,56	1.442,34
Total	1.876,56	2.836,85	1.645,72	2.218,18	1.403,42	2.188,07	1.349,60	1.682,59

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	2.457,93	1.215,27	1.222,06	1.212,00	–	1.212,01	1.212,01
46 a 50	1.212,00	1.495,26	1.217,31	1.230,79	1.212,00	1.251,99	1.212,00	1.212,29
51 a 55	1.212,00	1.533,66	1.215,36	1.254,28	1.212,84	1.390,40	1.215,23	1.212,95
56 a 60	1.224,40	1.741,20	1.217,37	1.226,22	1.213,25	1.410,36	1.212,00	1.213,39
61 a 65	1.238,04	2.499,28	1.217,72	1.244,96	1.212,03	1.281,08	1.212,00	1.212,09
66 a 70	1.236,95	3.145,14	1.212,00	1.241,98	1.213,14	–	1.212,00	1.213,12
acima 70	1.222,47	1.212,00	1.212,00	1.222,24	1.214,54	–	1.212,00	1.214,50
Total	1.227,50	1.804,69	1.216,35	1.230,76	1.212,90	1.371,62	1.213,02	1.212,99

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.150,62	1.512,40	1.962,23	1.212,00	1.723,54	1.358,83	1.432,21
46 a 50	1.769,52	2.802,38	1.599,51	2.453,72	1.391,38	1.932,55	1.375,92	1.796,11
51 a 55	1.212,00	2.729,02	1.622,32	2.497,83	1.215,01	2.136,20	1.339,22	1.420,76
56 a 60	1.229,42	2.817,90	1.606,53	1.753,63	1.240,83	2.329,85	1.323,15	1.705,06
61 a 65	1.768,96	2.950,21	1.593,76	1.905,09	1.400,17	2.583,32	1.292,29	1.425,99
66 a 70	1.836,98	3.913,33	1.485,85	1.870,23	1.325,47	3.984,04	1.233,27	1.345,74
acima 70	1.794,54	4.206,02	1.653,97	1.844,97	1.366,23	5.513,12	1.308,77	1.416,17
Total	1.597,67	2.829,95	1.585,07	1.942,73	1.296,79	2.187,26	1.331,69	1.497,91

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	469.560	100,00	–	374.840	94.690	30	742.016.760	100,00	–	627.206.048	114.757.988	52.724
< 1	2.800	0,60	0,60	2.787	13	–	2.290.161	0,31	0,31	2.280.697	9.464	–
= 1	288.186	61,37	61,97	193.493	94.677	16	349.281.432	47,07	47,38	234.513.516	114.748.524	19.392
1 - 2	130.554	27,80	89,77	130.540	–	14	213.385.332	28,76	76,14	213.352.000	–	33.332
2 - 3	28.044	5,97	95,75	28.044	–	–	82.148.702	11,07	87,21	82.148.702	–	–
3 - 4	12.477	2,66	98,40	12.477	–	–	51.875.286	6,99	94,20	51.875.286	–	–
4 - 5	5.383	1,15	99,55	5.383	–	–	29.015.473	3,91	98,11	29.015.473	–	–
5 - 6	2.051	0,44	99,99	2.051	–	–	13.415.858	1,81	99,92	13.415.858	–	–
6 - 7	41	0,01	99,99	41	–	–	316.732	0,04	99,96	316.732	–	–
7 - 8	6	0,00	100,00	6	–	–	53.218	0,01	99,97	53.218	–	–
8 - 9	10	0,00	100,00	10	–	–	103.793	0,01	99,98	103.793	–	–
9 - 10	1	0,00	100,00	1	–	–	12.023	0,00	99,98	12.023	–	–
10 - 20	6	0,00	100,00	6	–	–	94.508	0,01	100,00	94.508	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	24.242	0,00	100,00	24.242	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

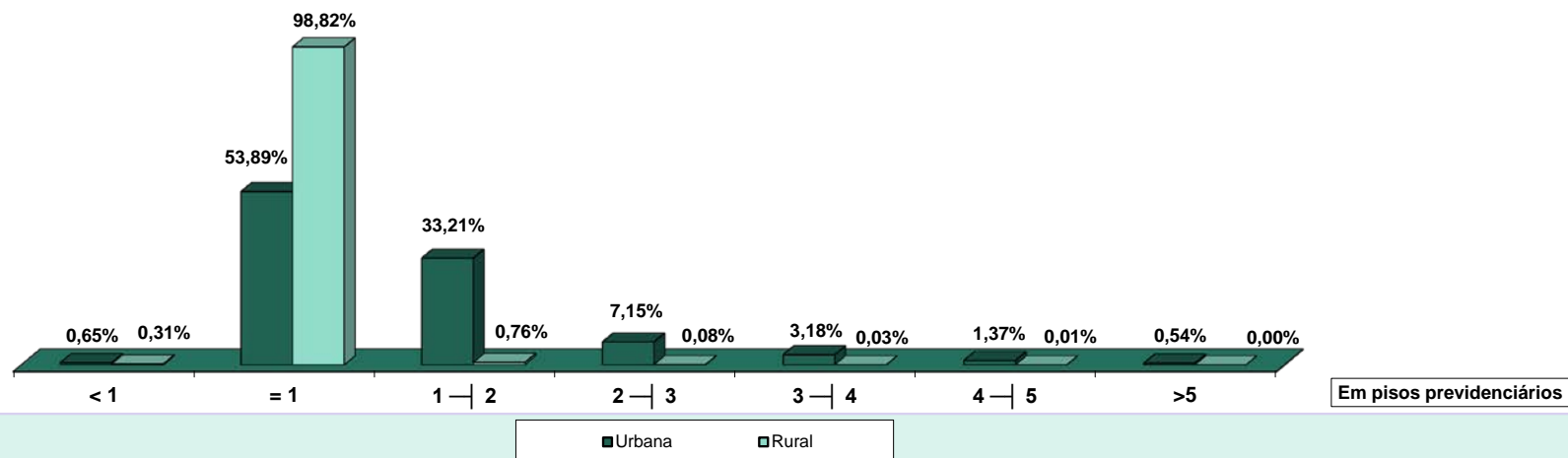
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

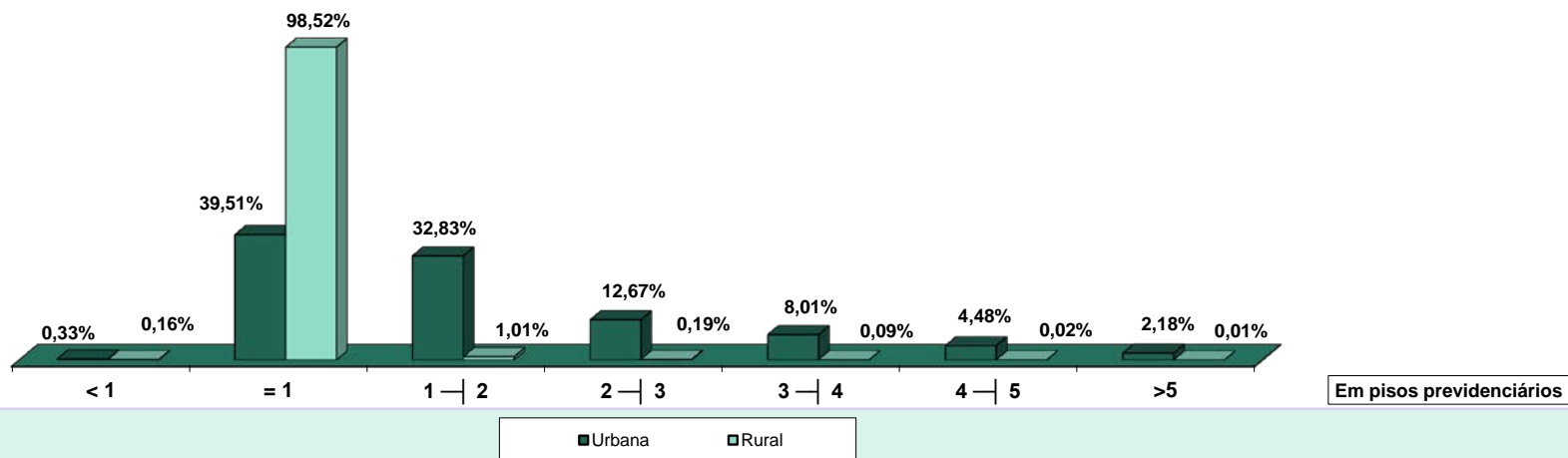
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	391.352	296.632	94.690	30	646.941.869	532.131.156	114.757.988	52.724	78.208	78.208	-	95.074.891	95.074.891	-
< 1	2.561	2.548	13	-	2.142.747	2.133.282	9.464	-	239	239	-	147.414	147.414	-
= 1	210.903	116.210	94.677	16	255.614.436	140.846.520	114.748.524	19.392	77.283	77.283	-	93.666.996	93.666.996	-
1 - 2	129.958	129.944	-	14	212.420.795	212.387.462	-	33.332	596	596	-	964.537	964.537	-
2 - 3	27.979	27.979	-	-	81.963.579	81.963.579	-	-	65	65	-	185.123	185.123	-
3 - 4	12.457	12.457	-	-	51.793.707	51.793.707	-	-	20	20	-	81.580	81.580	-
4 - 5	5.379	5.379	-	-	28.993.145	28.993.145	-	-	4	4	-	22.327	22.327	-
5 - 6	2.050	2.050	-	-	13.408.944	13.408.944	-	-	1	1	-	6.913	6.913	-
6 - 7	41	41	-	-	316.732	316.732	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	6	6	-	-	53.218	53.218	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	10	10	-	-	103.793	103.793	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	12.023	12.023	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	94.508	94.508	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	24.242	24.242	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	374.840	2.787	193.493	176.444	2.109	7	627.206.048	2.280.697	234.513.516	376.391.461	13.901.623	118.751
NORTE	20.894	82	14.500	6.245	67	—	30.997.330	66.513	17.574.000	12.913.169	443.647	—
Rondônia	2.961	27	1.968	951	15	—	4.421.881	21.824	2.385.216	1.917.958	96.882	—
Acre	1.228	6	840	378	4	—	1.807.025	5.141	1.018.080	756.564	27.240	—
Amazonas	4.240	12	3.172	1.045	11	—	6.195.135	9.923	3.844.464	2.264.660	76.088	—
Roraima	586	2	345	235	4	—	959.319	1.212.000	418.140	514.906	25.061	—
Pará	9.152	24	6.213	2.887	28	—	13.673.358	19.596	7.530.156	5.939.456	184.150	—
Amapá	735	3	532	197	3	—	1.093.856	2.139.180	644.784	427.806	19.127	—
Tocantins	1.992	8	1.430	552	2	—	2.846.757	6.678	1.733.160	1.091.818	15.100	—
NORDESTE	78.936	437	60.168	18.099	231	1	112.283.065	317.644	72.923.616	37.495.294	1.526.453	20.059
Maranhão	9.106	17	7.868	1.199	21	1	12.278.683	11.958	9.536.016	2.572.266	138.385	20.059
Piauí	6.019	30	4.883	1.090	16	—	8.301.983	22.988	5.918.196	2.249.525	111.275	—
Ceará	12.393	72	9.435	2.845	41	—	17.595.458	51.311	11.435.220	5.836.241	272.685	—
Rio Grande do Norte	5.004	23	3.614	1.349	18	—	7.205.127	16.952	4.380.168	2.692.533	115.474	—
Paraíba	6.074	142	4.277	1.642	13	—	8.695.393	99.667	5.183.724	3.327.319	84.682	—
Pernambuco	11.641	56	7.813	3.729	43	—	17.338.522	40.429	9.469.356	7.549.700	279.037	—
Alagoas	3.743	13	2.980	743	7	—	5.187.551	10.298	3.611.760	1.519.371	46.121	—
Sergipe	2.499	12	1.933	548	6	—	3.512.913	8.085	2.342.796	1.122.317	39.715	—
Bahia	22.457	72	17.365	4.954	66	—	32.167.434	55.955	21.046.380	10.626.022	439.077	—
SUDESTE	149.287	967	57.608	89.630	1.076	6	273.969.316	831.667	69.820.896	196.158.864	7.059.198	98.692
Minas Gerais	44.878	135	24.721	19.832	190	—	71.808.283	106.027	29.961.852	40.487.294	1.253.110	—
Espírito Santo	5.903	22	3.046	2.803	32	—	9.830.054	18.642	3.691.752	5.913.022	206.639	—
Rio de Janeiro	20.329	43	7.642	12.488	156	—	37.347.020	36.105	9.262.104	27.046.622	1.002.189	—
São Paulo	78.177	767	22.199	54.507	698	6	154.983.959	670.894	26.905.188	122.711.925	4.597.260	98.692
SUL	68.743	1.109	28.952	38.344	338	—	116.325.515	909.696	35.089.824	78.092.330	2.233.665	—
Paraná	20.611	268	8.851	11.377	115	—	34.802.758	217.287	10.727.412	23.096.674	761.385	—
Santa Catarina	21.048	412	8.335	12.206	95	—	35.754.501	339.215	10.102.020	24.687.689	625.577	—
Rio Grande do Sul	27.084	429	11.766	14.761	128	—	45.768.256	353.195	14.260.392	30.307.967	846.703	—
CENTRO-OESTE	56.980	192	32.265	24.126	397	—	93.630.821	155.177	39.105.180	51.731.804	2.638.661	—
Mato Grosso do Sul	5.318	29	2.776	2.478	35	—	8.616.949	23.332	3.364.512	4.996.597	232.508	—
Mato Grosso	4.872	38	2.906	1.915	13	—	7.615.884	30.504	3.522.072	3.974.890	88.418	—
Goiás	11.335	82	6.530	4.686	37	—	17.615.317	64.655	7.914.360	9.395.228	241.074	—
Distrito Federal	35.455	43	20.053	15.047	312	—	59.782.671	36.686	24.304.236	33.365.088	2.076.661	—

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

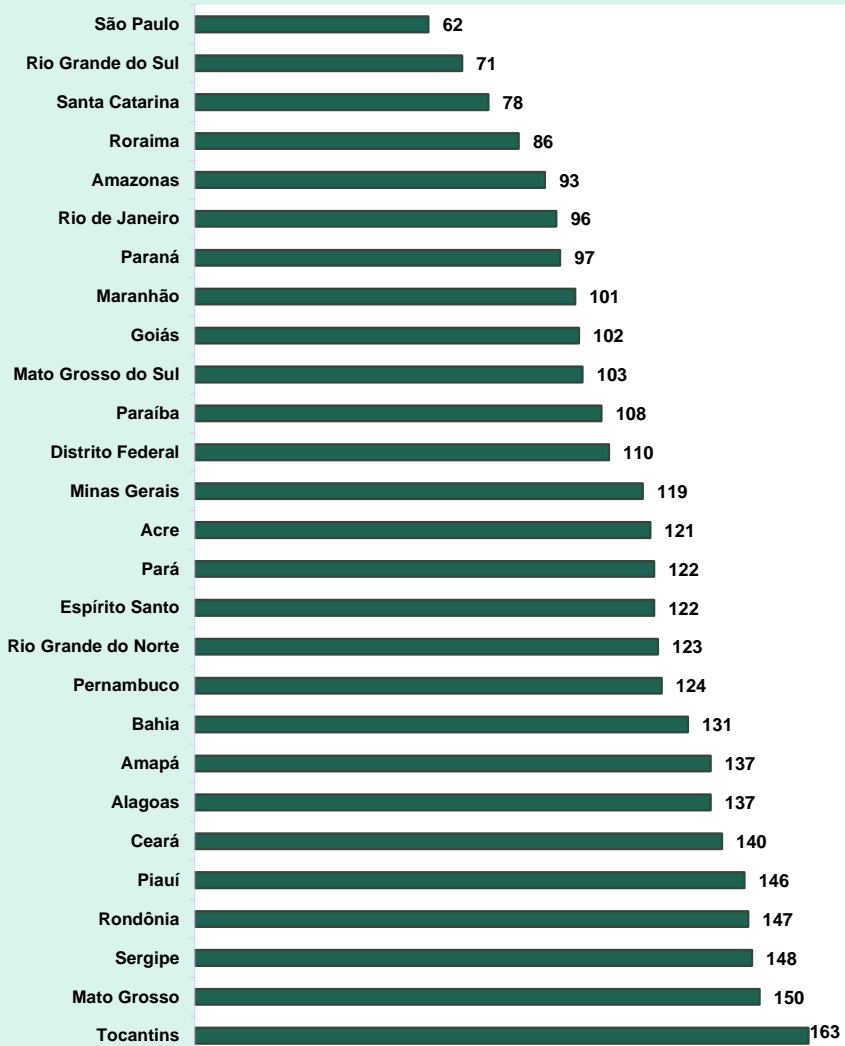
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	374.840	100,00	-2,03	296.632	78.208	20,86	627.206.048	100,00	-0,80	532.131.156	95.074.891	15,16	1.673,26	1.793,91	1.215,67	102
NORTE	20.894	5,57	-6,51	10.358	10.536	50,43	30.997.330	4,94	-4,50	18.194.436	12.802.894	41,30	1.483,55	1.756,56	1.215,16	...
Rondônia	2.961	0,79	10,28	1.571	1.390	46,94	4.421.881	0,71	12,45	2.730.345	1.691.536	38,25	1.493,37	1.737,97	1.216,93	147
Acre	1.228	0,33	-9,37	676	552	44,95	1.807.025	0,29	-7,03	1.132.711	674.314	37,32	1.471,52	1.675,61	1.221,58	121
Amazonas	4.240	1,13	-14,01	1.625	2.615	61,67	6.195.135	0,99	-14,34	3.020.508	3.174.627	51,24	1.461,12	1.858,77	1.214,01	93
Roraima	586	0,16	8,12	386	200	34,13	959.319	0,15	20,80	715.713	243.606	25,39	1.637,06	1.854,18	1.218,03	86
Pará	9.152	2,44	-4,14	4.746	4.406	48,14	13.673.358	2,18	-1,54	8.324.084	5.349.273	39,12	1.494,03	1.753,92	1.214,09	122
Amapá	735	0,20	-2,13	347	388	52,79	1.093.856	0,17	8,63	624.242	469.614	42,93	1.488,24	1.798,97	1.210,34	137
Tocantins	1.992	0,53	-21,48	1.007	985	49,45	2.846.757	0,45	-22,28	1.646.833	1.199.924	42,15	1.429,09	1.635,39	1.218,20	163
NORDESTE	78.936	21,06	-12,48	38.173	40.763	51,64	112.283.065	17,90	-10,86	62.884.233	49.398.832	43,99	1.422,46	1.647,35	1.211,85	...
Maranhão	9.106	2,43	-12,32	2.350	6.756	74,19	12.278.683	1,96	-12,07	4.092.078	8.186.605	66,67	1.348,42	1.741,31	1.211,75	101
Piauí	6.019	1,61	-3,54	2.397	3.622	60,18	8.301.983	1,32	-2,98	3.909.651	4.392.333	52,91	1.379,30	1.631,06	1.212,68	146
Ceará	12.393	3,31	19,27	6.261	6.132	49,48	17.595.458	2,81	19,97	10.168.830	7.426.628	42,21	1.419,79	1.624,15	1.211,13	140
Rio Grande do Norte	5.004	1,33	-19,00	2.919	2.085	41,67	7.205.127	1,15	-18,25	4.675.382	2.529.746	35,11	1.439,87	1.601,71	1.213,31	123
Paraíba	6.074	1,62	-6,37	3.688	2.386	39,28	8.695.393	1,39	-6,97	5.829.702	2.865.690	32,96	1.431,58	1.580,72	1.201,04	108
Pernambuco	11.641	3,11	-13,83	7.197	4.444	38,18	17.338.522	2,76	-9,93	11.947.956	5.390.566	31,09	1.489,44	1.660,13	1.213,00	124
Alagoas	3.743	1,00	-17,61	1.845	1.898	50,71	5.187.551	0,83	-16,07	2.886.994	2.300.557	44,35	1.385,93	1.564,77	1.212,10	137
Sergipe	2.499	0,67	8,46	1.282	1.217	48,70	3.512.913	0,56	11,17	2.037.298	1.475.615	42,01	1.405,73	1.589,16	1.212,50	148
Bahia	22.457	5,99	-25,54	10.234	12.223	54,43	32.167.434	5,13	-23,45	17.336.342	14.831.092	46,11	1.432,40	1.693,99	1.213,38	131
SUDESTE	149.287	39,83	9,60	138.521	10.766	7,21	273.969.316	43,68	9,76	260.727.625	13.241.691	4,83	1.835,19	1.882,22	1.229,95	...
Minas Gerais	44.878	11,97	9,81	37.818	7.060	15,73	71.808.283	11,45	8,82	63.194.088	8.614.195	12,00	1.600,08	1.671,01	1.220,14	119
Espírito Santo	5.903	1,57	3,22	4.951	952	16,13	9.830.054	1,57	1,32	8.668.565	1.161.489	11,82	1.665,26	1.750,87	1.220,05	122
Rio de Janeiro	20.329	5,42	7,67	19.649	680	3,34	37.347.020	5,95	8,70	36.509.170	837.851	2,24	1.837,13	1.858,07	1.232,13	96
São Paulo	78.177	20,86	10,51	76.103	2.074	2,65	154.983.959	24,71	11,06	152.355.802	2.628.157	1,70	1.982,48	2.001,97	1.267,19	62
SUL	68.743	18,34	3,10	59.484	9.259	13,47	116.325.515	18,55	2,61	105.107.634	11.217.881	9,64	1.692,18	1.766,99	1.211,57	...
Paraná	20.611	5,50	-0,09	17.978	2.633	12,77	34.802.758	5,55	-1,46	31.607.343	3.195.415	9,18	1.688,55	1.758,11	1.213,60	97
Santa Catarina	21.048	5,62	6,20	18.284	2.764	13,13	35.754.501	5,70	6,68	32.414.202	3.340.299	9,34	1.698,71	1.772,82	1.208,50	78
Rio Grande do Sul	27.084	7,23	3,26	23.222	3.862	14,26	45.768.256	7,30	2,77	41.086.088	4.682.168	10,23	1.689,86	1.769,27	1.212,37	71
CENTRO-OESTE	56.980	15,20	-15,16	50.096	6.884	12,08	93.630.821	14,93	-15,55	85.217.229	8.413.592	8,99	1.643,22	1.701,08	1.222,20	...
Mato Grosso do Sul	5.318	1,42	-6,11	4.057	1.261	23,71	8.616.949	1,37	-5,25	7.081.122	1.535.827	17,82	1.620,34	1.745,41	1.217,94	103
Mato Grosso	4.872	1,30	-16,03	3.213	1.659	34,05	7.615.884	1,21	-14,99	5.595.950	2.019.934	26,52	1.563,19	1.741,66	1.217,56	150
Goiás	11.335	3,02	-2,90	8.121	3.214	28,35	17.615.317	2,81	-0,06	13.697.872	3.917.446	22,24	1.554,06	1.686,72	1.218,87	102
Distrito Federal	35.455	9,46	-19,46	34.705	750	2,12	59.782.671	9,53	-20,49	58.842.285	940.386	1,57	1.686,16	1.695,50	1.253,85	110

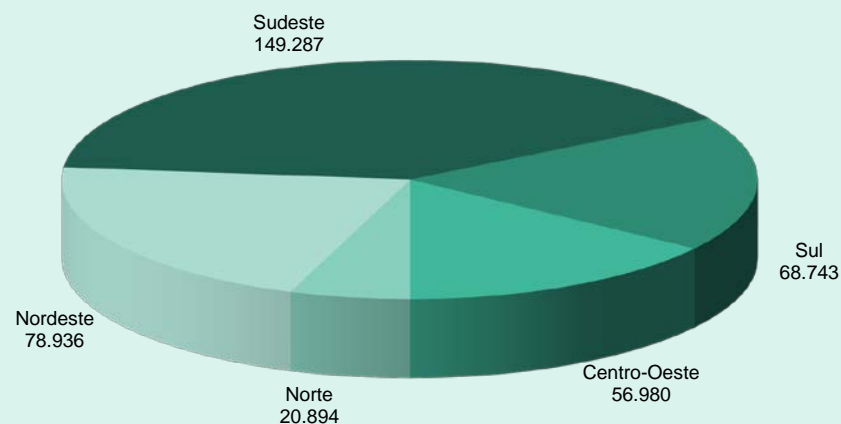
FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

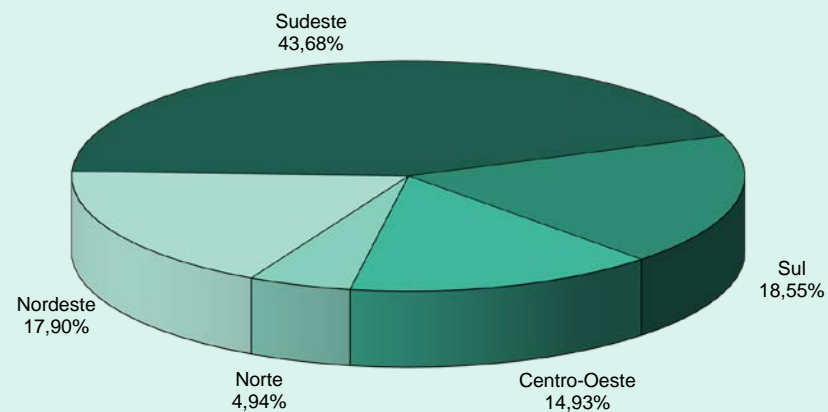
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



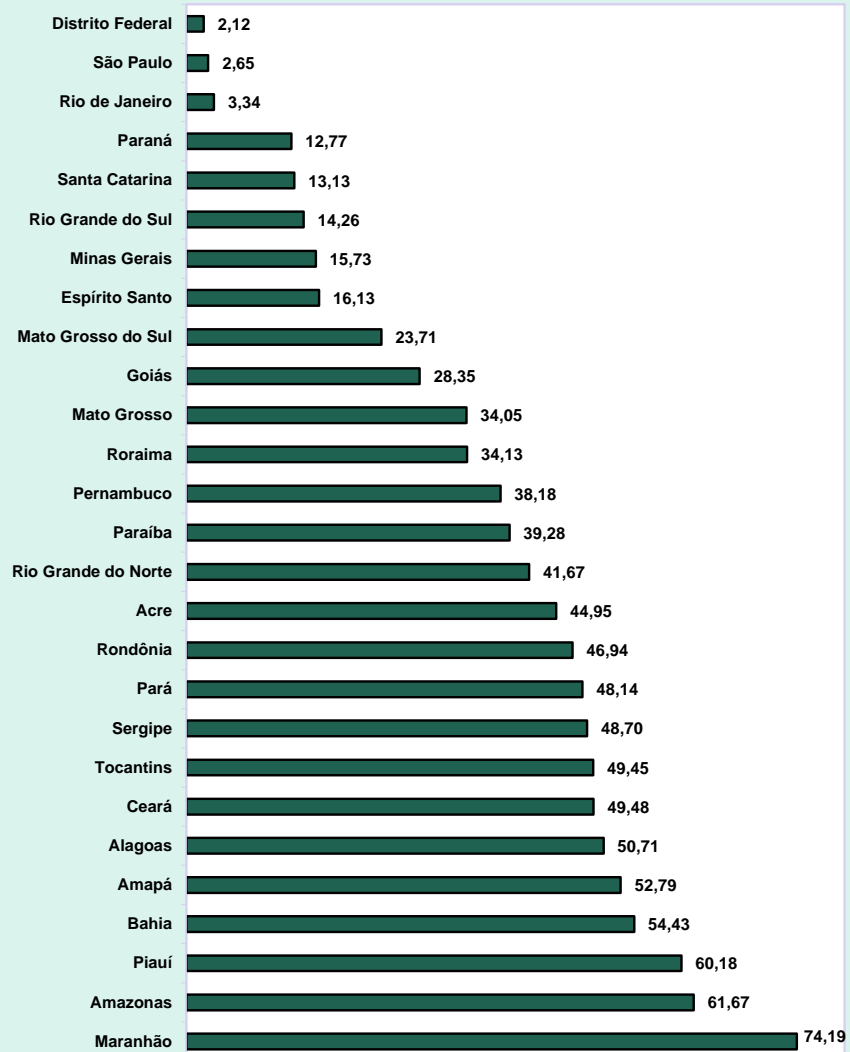
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



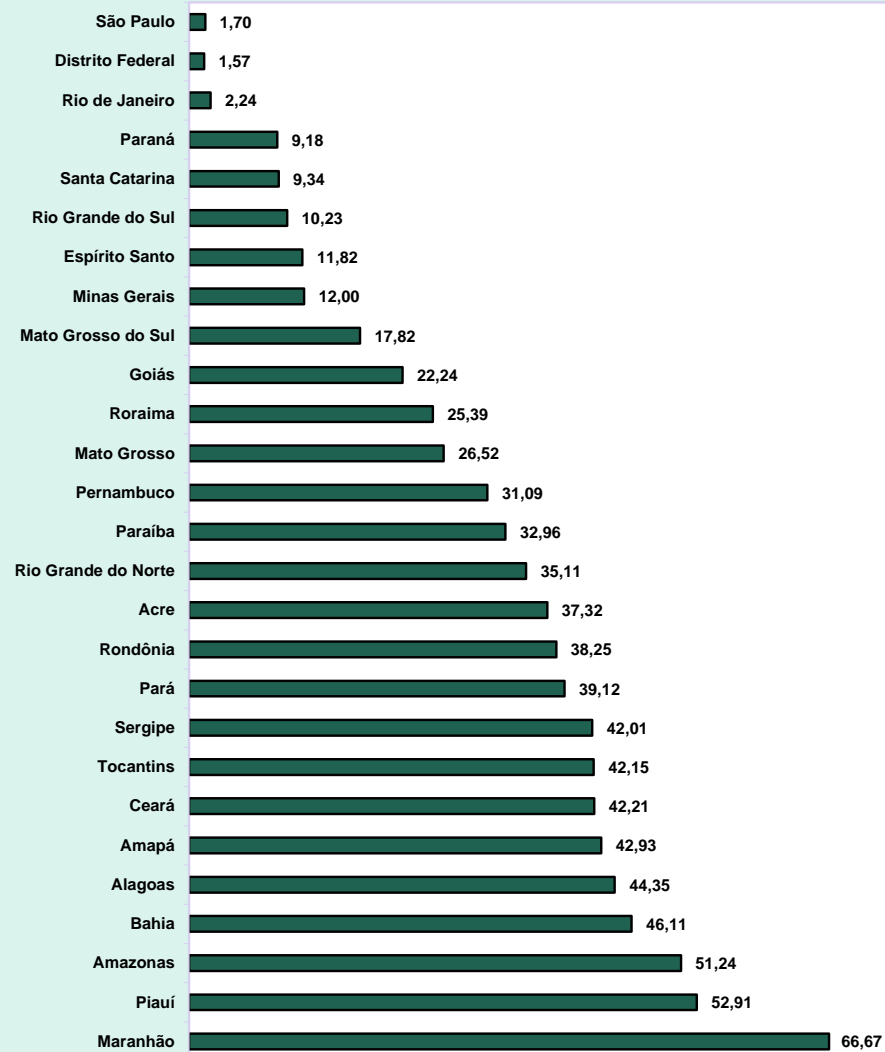
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	64.891	32.993	31.898	94.379.947	55.477.675	38.902.272	1.454,44	1.681,50	1.219,58
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		64.891	32.993	31.898	94.379.947	55.477.675	38.902.272	1.454,44	1.681,50	1.219,58
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	10.224	8.790	1.434	14.811.613	13.070.253	1.741.360	1.448,71	1.486,95	1.214,34
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		10.224	8.790	1.434	14.811.613	13.070.253	1.741.360	1.448,71	1.486,95	1.214,34
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.936	23.821	115	59.319.996	59.116.788	203.209	2.478,28	2.481,71	1.767,03
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.240	1.240	-	5.242.101	5.242.101	-	4.227,50	4.227,50	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	628	628	-	1.972.114	1.972.114	-	3.140,31	3.140,31	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		25.804	25.689	115	66.534.212	66.331.003	203.209	2.578,45	2.582,08	1.767,03

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	41.458	27.277	14.181	71.692.586	54.392.136	17.300.450	1.729,28	1.994,07	1.219,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	8.234	8.234	-	4.117,16	4.117,16	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		41.460	27.279	14.181	71.700.820	54.400.371	17.300.450	1.729,40	1.994,22	1.219,97
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	697	641	56	993.375	924.961	68.414	1.425,22	1.443,00	1.221,67
31	Auxílio-doença previdenciário	162.716	153.291	9.425	279.085.567	267.662.467	11.423.100	1.715,17	1.746,11	1.212,00
36	Auxílio Acidente	1.458	1.289	169	1.371.694	1.268.242	103.451	940,81	983,90	612,14
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		164.871	155.221	9.650	281.450.636	269.855.671	11.594.965	1.707,10	1.738,53	1.201,55
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.313	14.089	224	27.883.340	27.611.852	271.488	1.948,11	1.959,82	1.212,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	435	409	26	943.438	910.894	32.543	2.168,82	2.227,13	1.251,67
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	20	20	-	43.077	43.077	-	2.153,84	2.153,84	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.433	2.373	60	3.126.836	3.089.673	37.164	1.285,18	1.302,01	619,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	2.857	2.857	-	317,41	317,41	-
Total de Benefícios Acidentários		17.210	16.900	310	31.999.547	31.658.352	341.195	1.859,36	1.873,28	1.100,63
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	50.380	29.760	20.620	66.329.272	41.337.832	24.991.440	1.316,58	1.389,04	1.212,00
Total de Espécies Diversas		50.380	29.760	20.620	66.329.272	41.337.832	24.991.440	1.316,58	1.389,04	1.212,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		374.840	296.632	78.208	627.206.048	532.131.156	95.074.891	1.673,26	1.793,91	1.215,67

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	6	6	-	4.139	4.139	-	689,82	689,82	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.056	40.056	-	48.547.811	48.547.811	-	1.212,00	1.212,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	54.623	54.623	-	66.203.008	66.203.008	-	1.212,00	1.212,00	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	5	5	-	3.030	3.030	-	606,00	606,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		94.690	94.690	-	114.757.988	114.757.988	-	1.211,93	1.211,93	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

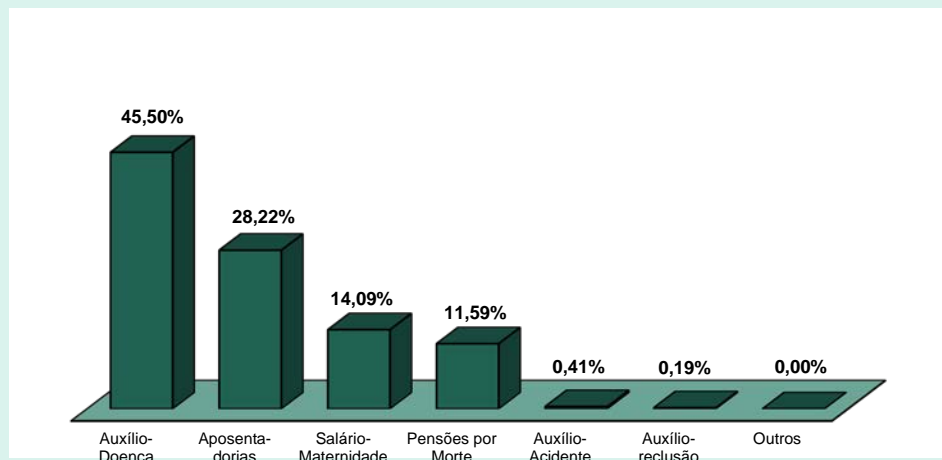
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	-	2.424	2.424	-	1.212,00	1.212,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	-	16.968	16.968	-	1.212,00	1.212,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	2.424	2.424	-	2.424,00	2.424,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	-	26.664	26.664	-	2.424,00	2.424,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	4.244	4.244	-	2.122,21	2.122,21	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		30	30	-	52.724	52.724	-	1.757,48	1.757,48	-

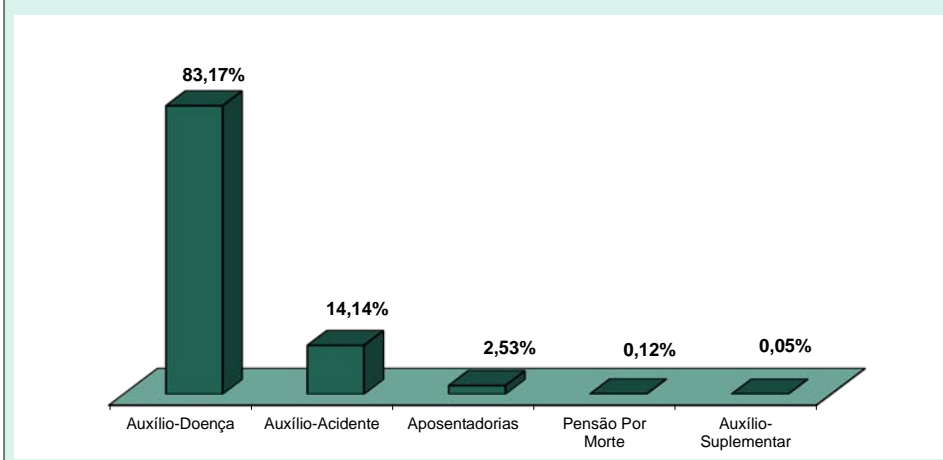
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

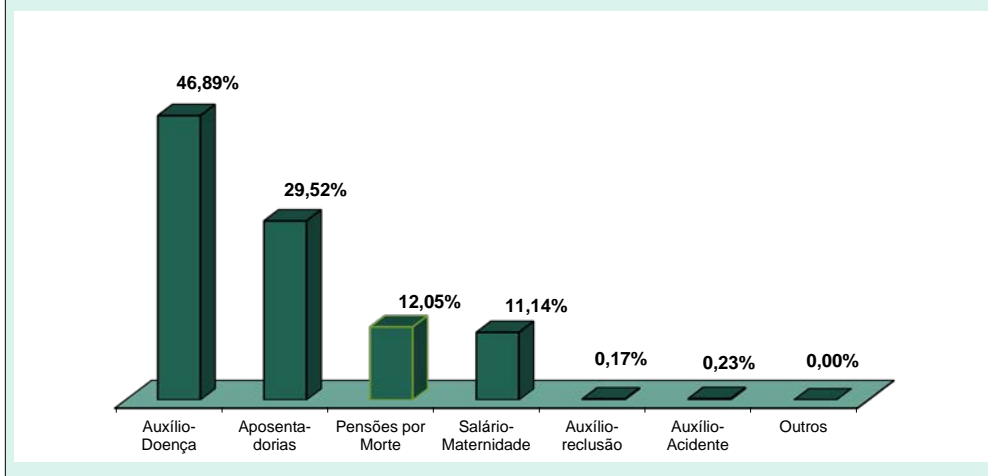
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



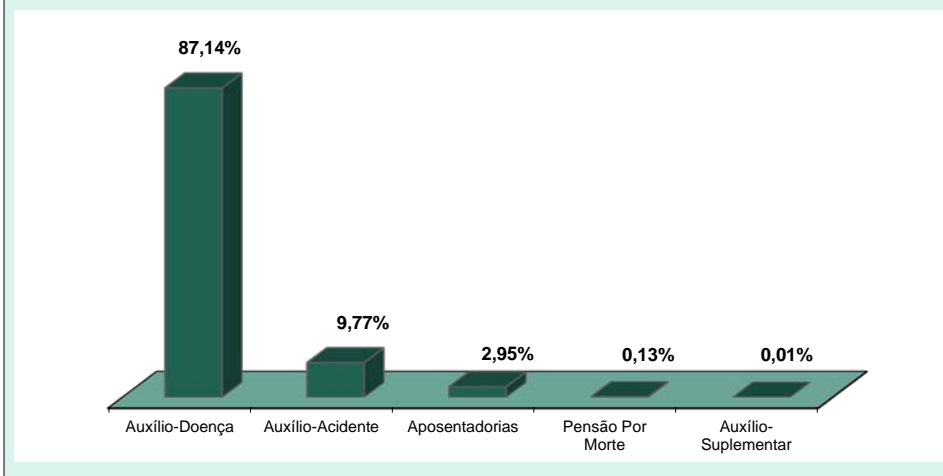
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.828.249.667	100,00	23,67	1.411.154.741	417.094.926
NORTE	113.581.657	6,21	20,20	64.059.344	49.522.313
Rondônia	15.460.834	0,85	22,32	9.642.233	5.818.601
Acre	6.587.131	0,36	26,91	3.893.916	2.693.214
Amazonas	25.514.016	1,40	16,35	12.910.021	12.603.995
Roraima	2.745.120	0,15	30,29	1.701.874	1.043.246
Pará	47.220.699	2,58	21,93	26.649.998	20.570.701
Amapá	3.142.257	0,17	0,63	1.434.606	1.707.651
Tocantins	12.911.601	0,71	19,80	7.826.695	5.084.905
NORDESTE	448.751.073	24,55	29,25	208.680.776	240.070.297
Maranhão	46.369.246	2,54	18,49	15.827.335	30.541.912
Piauí	36.501.762	2,00	48,18	15.511.647	20.990.115
Ceará	55.891.273	3,06	61,19	27.845.387	28.045.886
Rio Grande do Norte	24.847.433	1,36	23,55	11.547.985	13.299.448
Paraíba	30.938.479	1,69	32,23	16.835.829	14.102.651
Pernambuco	63.332.953	3,46	34,18	32.900.810	30.432.143
Alagoas	21.790.985	1,19	32,54	10.646.688	11.144.297
Sergipe	14.266.527	0,78	68,14	7.395.844	6.870.683
Bahia	154.812.414	8,47	16,29	70.169.250	84.643.164
SUDESTE	675.602.020	36,95	30,39	620.901.188	54.700.832
Minas Gerais	200.723.786	10,98	34,02	163.799.710	36.924.076
Espírito Santo	33.395.934	1,83	34,66	28.261.980	5.133.954
Rio de Janeiro	104.897.026	5,74	37,27	99.043.231	5.853.796
São Paulo	336.585.274	18,41	25,98	329.796.267	6.789.007
SUL	298.845.945	16,35	21,46	263.597.458	35.248.487
Paraná	97.285.459	5,32	22,95	86.066.024	11.219.435
Santa Catarina	90.839.166	4,97	23,51	80.179.113	10.660.053
Rio Grande do Sul	110.721.320	6,06	18,59	97.352.321	13.368.999
CENTRO-OESTE	291.468.973	15,94	6,96	253.915.975	37.552.998
Mato Grosso do Sul	24.206.017	1,32	29,90	17.085.960	7.120.057
Mato Grosso	30.993.790	1,70	40,57	21.382.318	9.611.472
Goiás	55.155.752	3,02	23,17	38.852.528	16.303.224
Distrito Federal	181.113.414	9,91	-3,16	176.595.169	4.518.245

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.278.004.120	100,00	30,72	1.860.909.194	417.094.926
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.828.249.667	80,26	23,67	1.411.154.741	417.094.926
Previdenciários	1.765.922.540	77,52	23,02	1.349.886.104	416.036.436
Aposentadorias	781.161.187	34,29	10,97	596.267.448	184.893.739
Idade	397.394.483	17,44	10,87	219.846.375	177.548.108
Invalidez	44.059.213	1,93	-1,30	37.679.628	6.379.585
Tempo de Contribuição	339.707.491	14,91	12,90	338.741.445	966.046
Pensões por Morte	267.415.313	11,74	20,23	181.682.832	85.732.481
Auxílios	509.706.505	22,38	42,20	472.124.165	37.582.340
Doença	493.363.889	21,66	42,67	456.930.865	36.433.024
Acidente	8.998.840	0,40	26,22	8.289.129	709.711
Reclusão	7.343.776	0,32	33,17	6.904.171	439.606
Salário-Maternidade	207.639.535	9,11	37,81	99.811.659	107.827.876
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	62.327.127	2,74	45,38	61.268.637	1.058.490
Aposentadorias por Invalidez	2.150.873	0,09	-0,55	2.084.242	66.631
Pensão por Morte	197.776	0,01	50,34	197.776	-
Auxílio-Doença	46.072.087	2,02	58,80	45.301.016	771.071
Auxílio-Acidente	13.905.194	0,61	20,28	13.684.405	220.789
Auxílio-Suplementar	1.198	0,00	-58,79	1.198	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	449.190.916	19,72	70,26	449.190.916	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	449.166.424	19,72	70,26	449.166.424	-
Idoso	175.345.108	7,70	82,54	175.345.108	-
Portador de Deficiência	273.821.316	12,02	63,23	273.821.316	-
Antecipação do BPC	24.492	0,00	135,23	24.492	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (1)	563.537	0,02	33,37	563.537	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

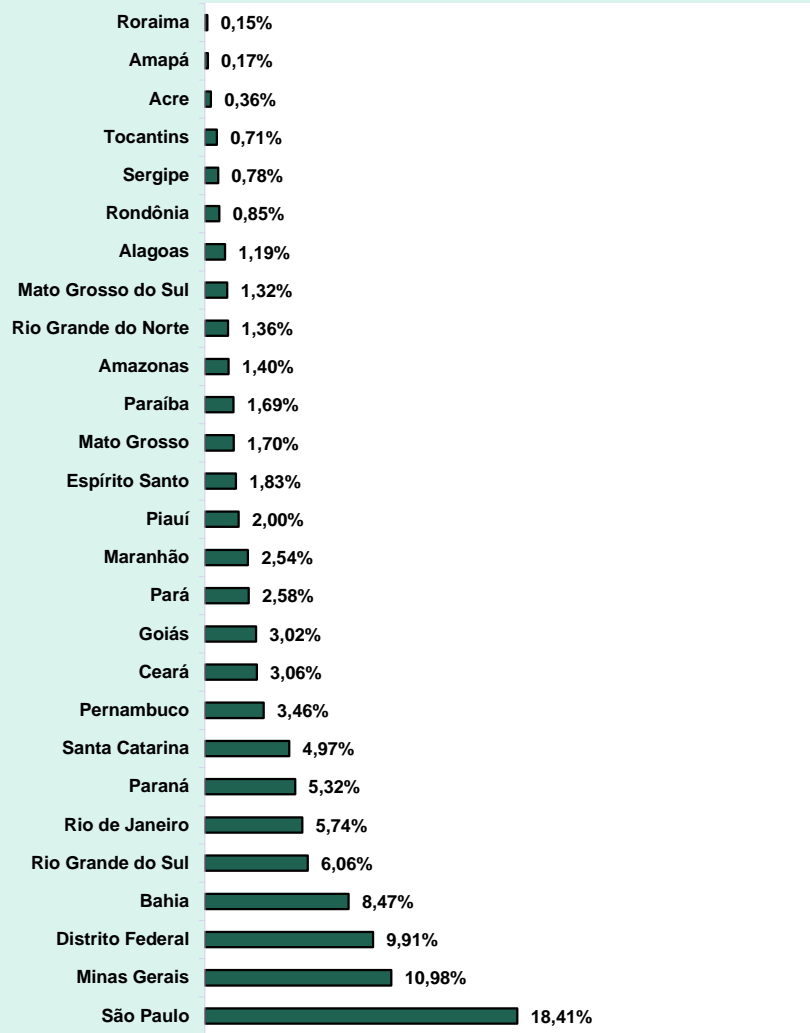
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

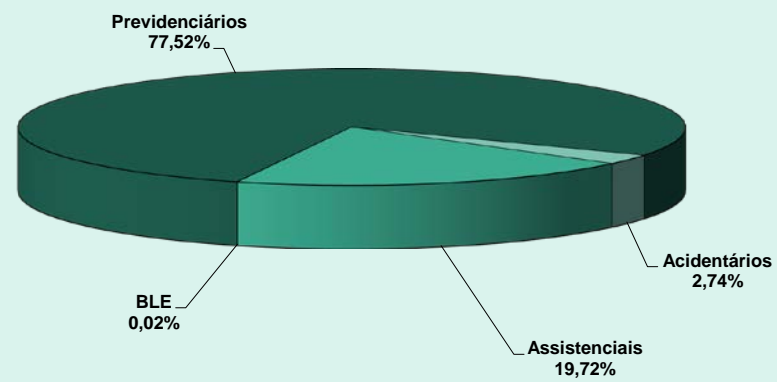
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

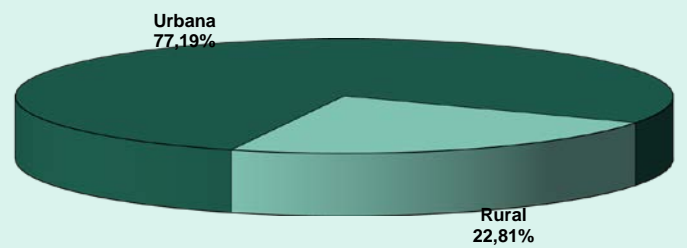
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



Código	Espécies de Benefícios	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS											
		Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	64.891	32.993	31.898	30.003	23.020	2.156	8.465	834	413	16,4	6,5	26,5
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	23.936	23.821	115	15.314	70	4.751	23	3.756	22	19,9	19,9	20,0
46	Aposentadoria especial	1.240	1.240	–	8	–	1.168	–	64	–	94,2	94,2	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	628	628	–	511	–	94	–	23	–	15,0	15,0	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	10.224	8.790	1.434	3.832	364	4.927	1.068	31	2	58,6	56,1	74,5
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	435	409	26	164	13	245	13	–	–	59,3	59,9	50,0
21	Pensão por morte previdenciária	41.460	27.279	14.181	24.506	11.444	2.570	2.690	203	47	12,7	9,4	19,0
31	Auxílio-doença previdenciário	162.716	153.291	9.425	89.944	4.380	10.152	1.919	53.195	3.126	7,4	6,6	20,4
91	Auxílio-doença Acidentário	14.313	14.089	224	13.381	203	402	10	306	11	2,9	2,9	4,5
36	Auxílio Acidente	1.458	1.289	169	349	65	936	104	4	–	71,3	72,6	61,5
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.433	2.373	60	244	9	2.123	51	6	–	89,4	89,5	85,0
25	Auxílio-reclusão	697	641	56	324	42	313	13	4	1	46,8	48,8	23,2
80	Salário-maternidade	50.380	29.760	20.620	27.796	18.168	274	2.369	1.690	83	5,2	0,9	11,5
	Outras espécies	94.749	94.749	–	88.440	–	6.140	–	169	–	6,5	6,5	–
	Total	469.560	391.352	78.208	294.816	57.778	36.251	16.725	60.285	3.705	11,3	9,3	21,4

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessao Normal, Concessao c/Justificacao Administrativa, Concessao com Diligencia (Rd ou Sp), Concessao em Fase Recursal, Concessao Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessao com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniasse Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022

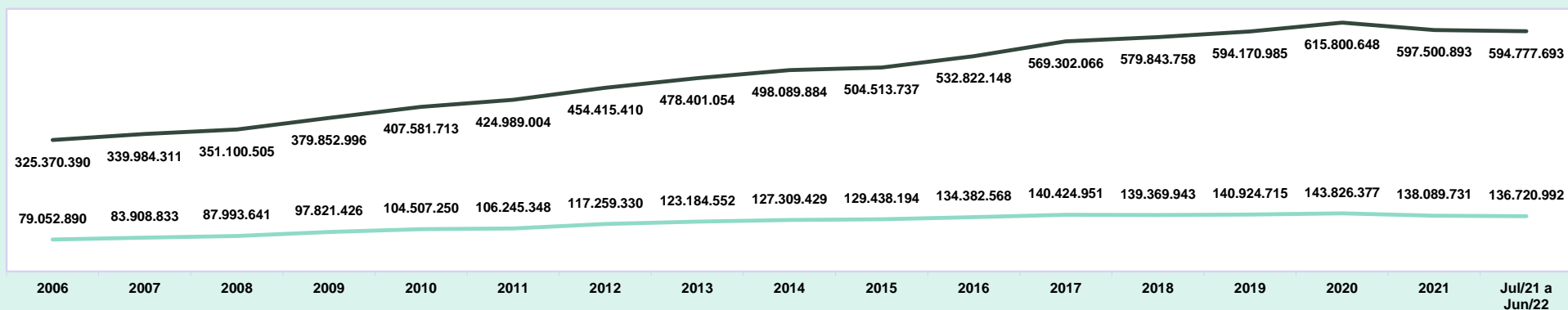
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	5,47	537.939.933.745	124.275.390.309	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
	Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
	Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
	Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
	Outubro	36.223.588	-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	0,23	26.646.265	9.662.236	51.796.979.821	1,92	42.270.498.516	9.526.481.304	1.426,58	1.586,36	985,95
	Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022	Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
	Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
	Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
	Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	393.482.984.390	10,40	319.053.933.839	74.429.050.551	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

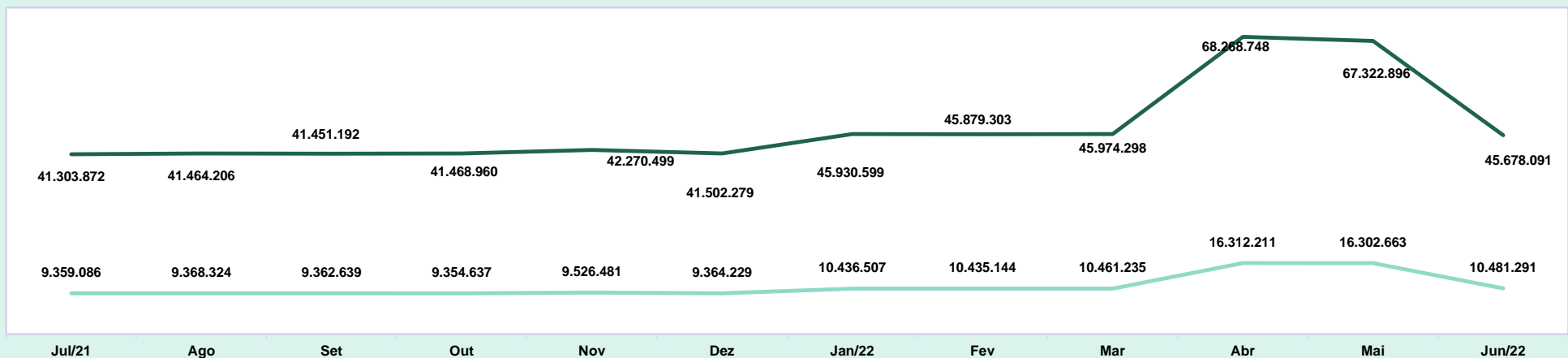
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2022
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2022

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2021/2022 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

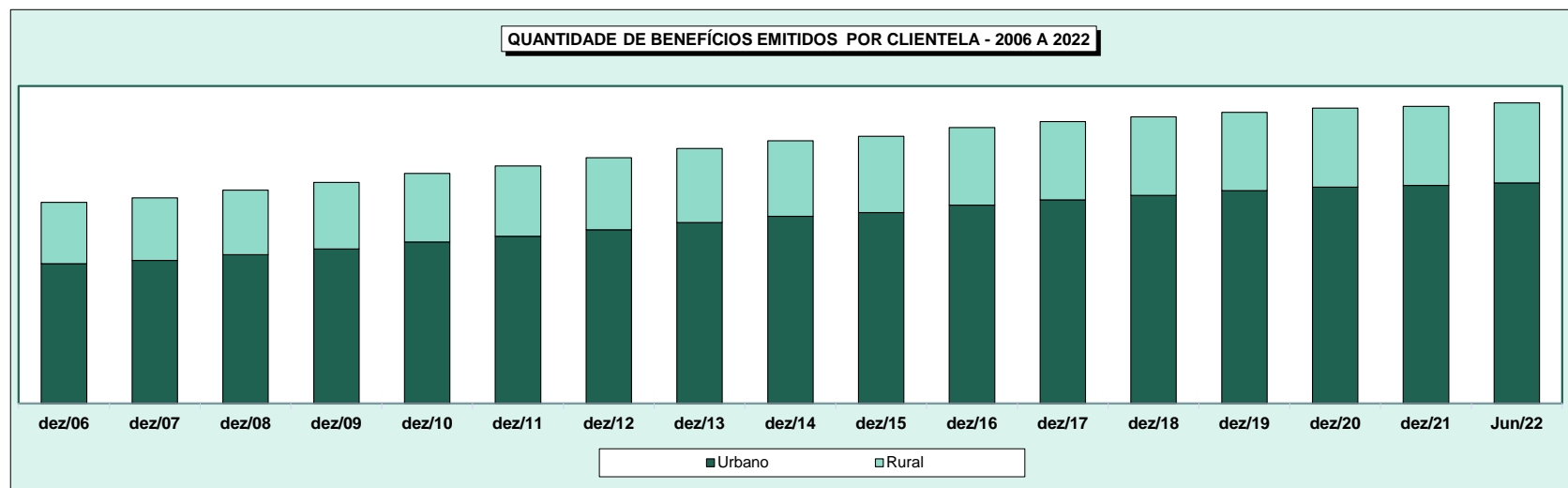
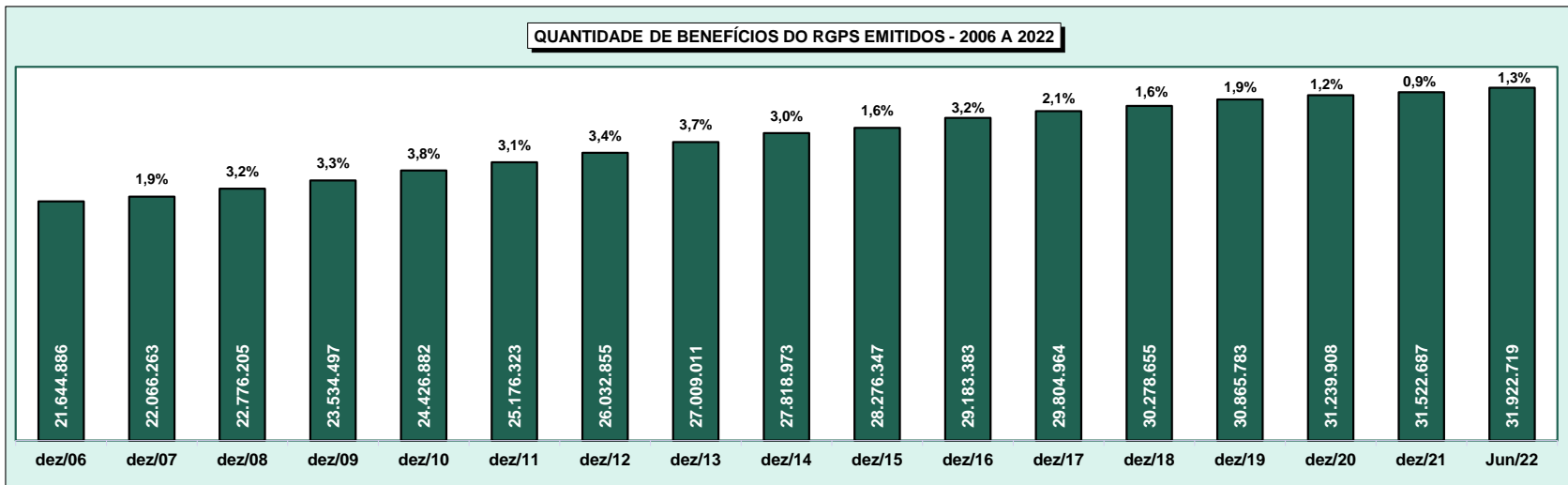
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	598.736.816.452	63.011.682.664	466.824.937	-	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Outubro	36.223.588	31.408.396	4.798.961	16.231	50.823.596.749	45.519.300.133	5.266.760.792	37.535.824	1.403,05	1.449,27	1.097,48	2.312,60
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	31.487.614	4.804.755	16.132	51.796.979.821	46.486.838.820	5.273.096.064	37.044.937	1.426,58	1.476,35	1.097,47	2.296,36
	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Subtotal	-	-	-	-	393.482.984.390	358.661.991.837	34.577.147.537	243.845.015	-	-	-	-

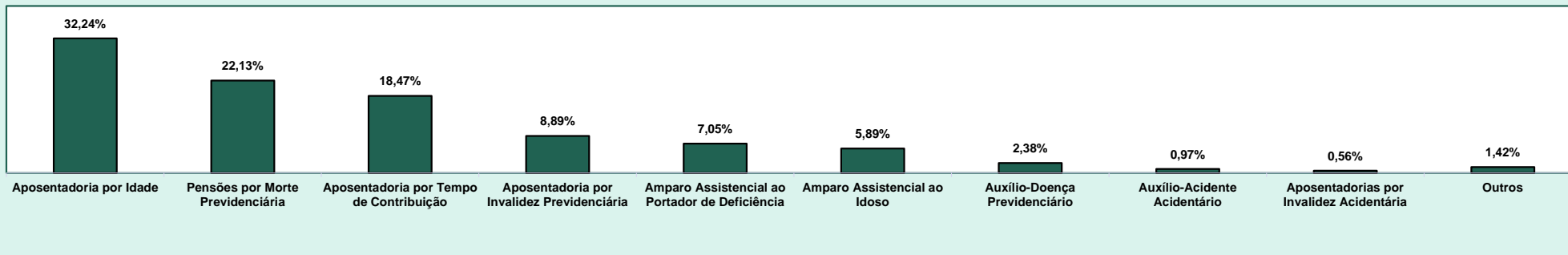
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

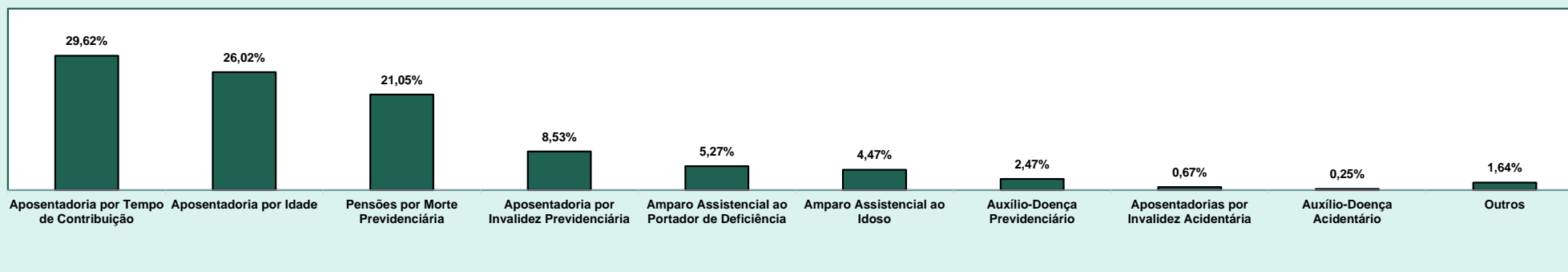
Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



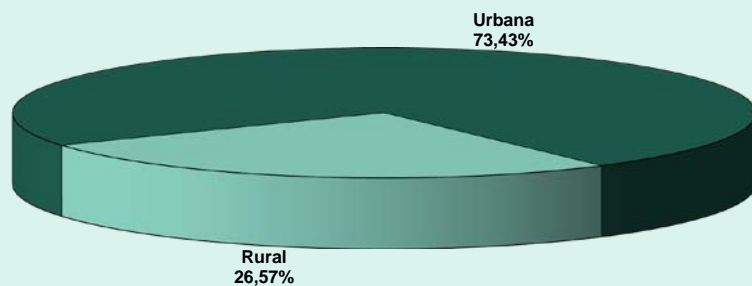
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



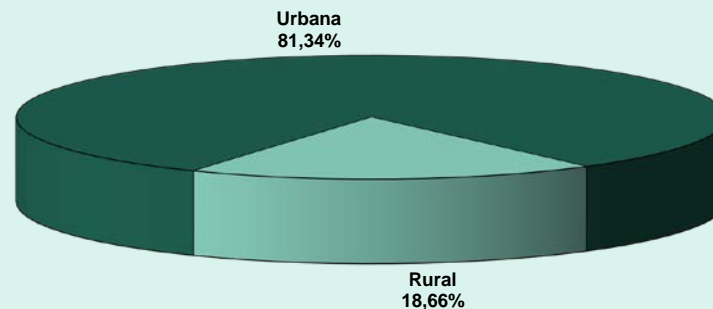
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	36.766.081	100,00	–	31.922.719	4.827.636	15.726	63.347.600.787	100,00	–	57.463.384.783	5.842.852.869	41.363.135
< 1	796.838	2,17	2,17	787.418	9.325	95	536.660.817	0,85	0,85	533.559.400	3.049.739	51.678
= 1	23.773.043	64,66	66,83	18.952.851	4.818.250	1.942	28.812.928.116	45,48	46,33	22.970.855.412	5.839.719.000	2.353.704
1 - 2	6.149.919	16,73	83,55	6.137.642	61	12.216	10.616.785.425	16,76	63,09	10.590.178.374	84.131	26.522.920
2 - 3	3.053.327	8,30	91,86	3.053.126	–	201	9.146.462.941	14,44	77,53	9.145.884.352	–	578.589
3 - 4	1.864.732	5,07	96,93	1.864.356	–	376	7.783.526.719	12,29	89,82	7.781.981.694	–	1.545.026
4 - 5	778.283	2,12	99,05	778.093	–	190	4.167.311.774	6,58	96,39	4.166.278.149	–	1.033.624
5 - 6	345.154	0,94	99,99	345.034	–	120	2.228.595.582	3,52	99,91	2.227.790.423	–	805.159
6 - 7	1.756	0,00	99,99	1.604	–	152	13.664.576	0,02	99,93	12.434.486	–	1.230.090
7 - 8	799	0,00	99,99	697	–	102	7.262.910	0,01	99,95	6.296.758	–	966.152
8 - 9	452	0,00	100,00	429	–	23	4.620.291	0,01	99,95	4.382.744	–	237.546
9 - 10	433	0,00	100,00	346	–	87	4.943.073	0,01	99,96	3.983.375	–	959.698
10 - 20	1.106	0,00	100,00	973	–	133	17.551.202	0,03	99,99	15.224.279	–	2.326.923
20 - 30	229	0,00	100,00	143	–	86	6.835.265	0,01	100,00	4.228.344	–	2.606.921
30 - 40	8	0,00	100,00	7	–	1	350.657	0,00	100,00	306.992	–	43.665
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	101.438	0,00	100,00	–	–	101.438
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

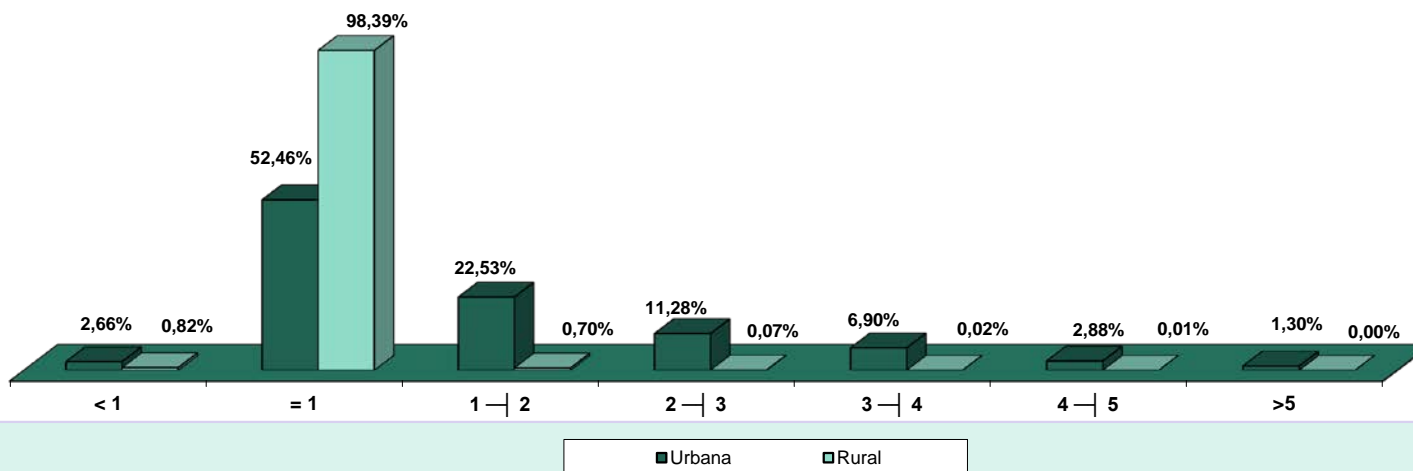
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.997.535	22.189.096	4.792.713	15.726	51.514.192.306	45.672.241.258	5.800.587.913	41.363.135	9.768.546	9.733.623	34.923	11.833.408.481	11.791.143.524	42.264.956
< 1	716.821	707.469	9.257	95	491.519.128	488.438.407	3.029.042	51.678	80.017	79.949	68	45.141.689	45.120.993	20.696
= 1	14.162.150	9.376.813	4.783.395	1.942	17.164.525.800	11.364.697.356	5.797.474.740	2.353.704	9.610.893	9.576.038	34.855	11.648.402.316	11.606.158.056	42.244.260
1 - 2	6.081.666	6.069.389	61	12.216	10.507.743.329	10.481.136.278	84.131	26.522.920	68.253	68.253	-	109.042.097	109.042.097	-
2 - 3	3.046.368	3.046.167	-	201	9.126.577.298	9.125.998.709	-	578.589	6.959	6.959	-	19.885.643	19.885.643	-
3 - 4	1.862.934	1.862.558	-	376	7.776.042.564	7.774.497.538	-	1.545.026	1.798	1.798	-	7.484.156	7.484.156	-
4 - 5	777.774	777.584	-	190	4.164.622.117	4.163.588.492	-	1.033.624	509	509	-	2.689.657	2.689.657	-
5 - 6	345.037	344.917	-	120	2.227.832.659	2.227.027.500	-	805.159	117	117	-	762.923	762.923	-
6 - 7	1.756	1.604	-	152	13.664.576	12.434.486	-	1.230.090	-	-	-	-	-	-
7 - 8	799	697	-	102	7.262.910	6.296.758	-	966.152	-	-	-	-	-	-
8 - 9	452	429	-	23	4.620.291	4.382.744	-	237.546	-	-	-	-	-	-
9 - 10	433	346	-	87	4.943.073	3.983.375	-	959.698	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.106	973	-	133	17.551.202	15.224.279	-	2.326.923	-	-	-	-	-	-
20 - 30	229	143	-	86	6.835.265	4.228.344	-	2.606.921	-	-	-	-	-	-
30 - 40	8	7	-	1	350.657	306.992	-	43.665	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	101.438	-	-	101.438	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

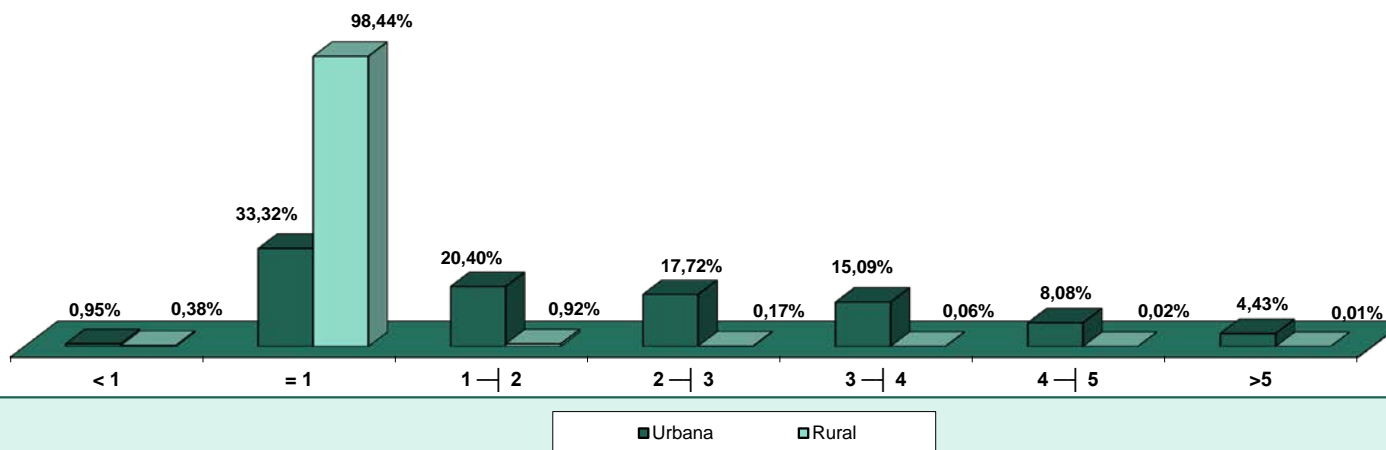
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.922.719	787.418	18.952.851	11.833.217	348.110	1.123	57.463.384.783	533.559.400	22.970.855.412	31.684.322.569	2.254.887.787	19.759.615
NORTE	1.506.341	32.198	1.169.271	295.612	9.229	31	2.264.005.537	21.580.228	1.417.156.452	764.877.894	59.883.940	507.023
Rondônia	212.292	6.892	168.090	36.189	1.114	7	299.451.031	4.696.766	203.725.080	83.706.230	7.226.267	96.688
Acre	69.389	2.398	54.668	11.911	412	—	100.989.460	1.492.422	66.257.616	30.565.700	2.673.722	—
Amazonas	247.104	5.254	166.927	72.551	2.366	6	419.113.975	3.748.706	202.315.524	197.584.736	15.361.135	103.874
Roraima	33.340	806	25.929	6.345	260	—	49.676.943	513.418	31.425.948	16.042.896	1.694.681	—
Pará	727.394	12.386	577.251	133.487	4.252	18	1.088.685.267	8.230.080	699.628.212	352.929.170	27.591.345	306.460
Amapá	38.732	969	28.172	9.299	292	—	60.114.109	623.363	34.144.464	23.457.673	1.888.609	—
Tocantins	178.090	3.493	148.234	25.830	533	—	245.974.751	2.275.473	179.659.608	60.591.488	3.448.182	—
NORDESTE	8.211.873	173.730	6.587.825	1.405.271	44.775	272	12.038.664.627	110.211.367	7.984.443.900	3.647.455.367	291.701.009	4.852.984
Maranhão	990.931	13.850	889.902	84.209	2.957	13	1.321.245.869	8.843.872	1.078.561.224	214.285.679	19.260.590	294.504
Piauí	597.284	8.852	526.498	60.190	1.731	13	806.302.222	5.714.441	638.115.576	151.021.447	11.249.941	200.818
Ceará	1.310.202	27.609	1.090.948	185.615	5.993	37	1.863.205.906	17.366.846	1.322.228.976	483.823.267	39.179.401	607.416
Rio Grande do Norte	507.828	13.514	399.187	92.234	2.869	24	746.121.590	8.357.339	483.814.644	234.724.142	18.787.760	437.704
Paraíba	643.135	15.860	526.353	98.122	2.780	20	909.819.118	10.114.024	637.939.836	243.180.864	18.240.156	344.238
Pernambuco	1.259.935	33.891	921.428	295.150	9.389	77	1.973.533.885	21.593.962	1.116.770.736	772.333.022	61.421.108	1.415.058
Alagoas	435.689	8.649	332.310	91.914	2.800	16	654.610.408	5.392.323	402.759.720	227.977.925	18.205.618	274.822
Sergipe	314.359	9.164	234.878	67.641	2.657	19	485.474.100	5.546.879	284.672.136	177.622.499	17.285.630	346.956
Bahia	2.152.510	42.341	1.666.321	430.196	13.599	53	3.278.351.530	27.281.682	2.019.581.052	1.142.486.521	88.070.805	931.469
SUDESTE	14.455.142	368.411	6.789.033	7.080.174	216.950	574	29.405.621.844	253.900.651	8.228.307.996	19.509.253.680	1.404.284.887	9.874.630
Minas Gerais	3.715.758	71.729	2.403.637	1.207.234	33.027	131	6.292.560.809	46.010.806	2.913.208.044	3.117.729.197	213.411.203	2.201.559
Espírito Santo	606.147	15.025	377.585	206.321	7.194	22	1.060.935.520	9.757.895	457.633.020	546.596.655	46.590.675	357.276
Rio de Janeiro	2.666.315	63.152	1.186.297	1.368.232	48.375	259	5.645.888.158	39.260.574	1.437.791.964	3.848.591.443	315.608.211	4.635.966
São Paulo	7.466.922	218.505	2.821.514	4.298.387	128.354	162	16.406.237.357	158.871.376	3.419.674.968	11.996.336.385	828.674.798	2.679.829
SUL	6.021.080	169.354	3.334.319	2.459.657	57.596	154	10.766.249.915	117.853.300	4.041.194.628	6.232.441.636	372.018.102	2.742.249
Paraná	1.926.268	47.840	1.116.505	745.217	16.668	38	3.360.996.897	33.078.439	1.353.204.060	1.866.394.994	107.616.703	702.702
Santa Catarina	1.511.677	59.888	767.420	669.801	14.528	40	2.740.754.179	43.219.956	930.113.040	1.672.841.613	93.905.381	674.189
Rio Grande do Sul	2.583.135	61.626	1.450.394	1.044.639	26.400	76	4.664.498.838	41.554.905	1.757.877.528	2.693.205.029	170.496.018	1.365.358
CENTRO-OESTE	1.728.283	43.725	1.072.403	592.503	19.560	92	2.988.842.861	30.013.854	1.299.752.436	1.530.293.992	126.999.848	1.782.730
Mato Grosso do Sul	320.876	9.389	196.812	112.455	2.209	11	531.163.405	6.472.727	238.536.144	271.645.022	14.321.538	187.973
Mato Grosso	365.967	9.676	252.940	101.345	2.003	3	568.975.418	6.861.279	306.563.280	242.540.599	12.967.519	42.740
Goiás	697.443	15.549	468.451	207.137	6.291	15	1.140.232.738	10.692.854	567.762.612	520.644.028	40.884.616	248.628
Distrito Federal	343.997	9.111	154.200	171.566	9.057	63	748.471.300	5.986.994	186.890.400	495.464.343	58.826.175	1.303.388

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

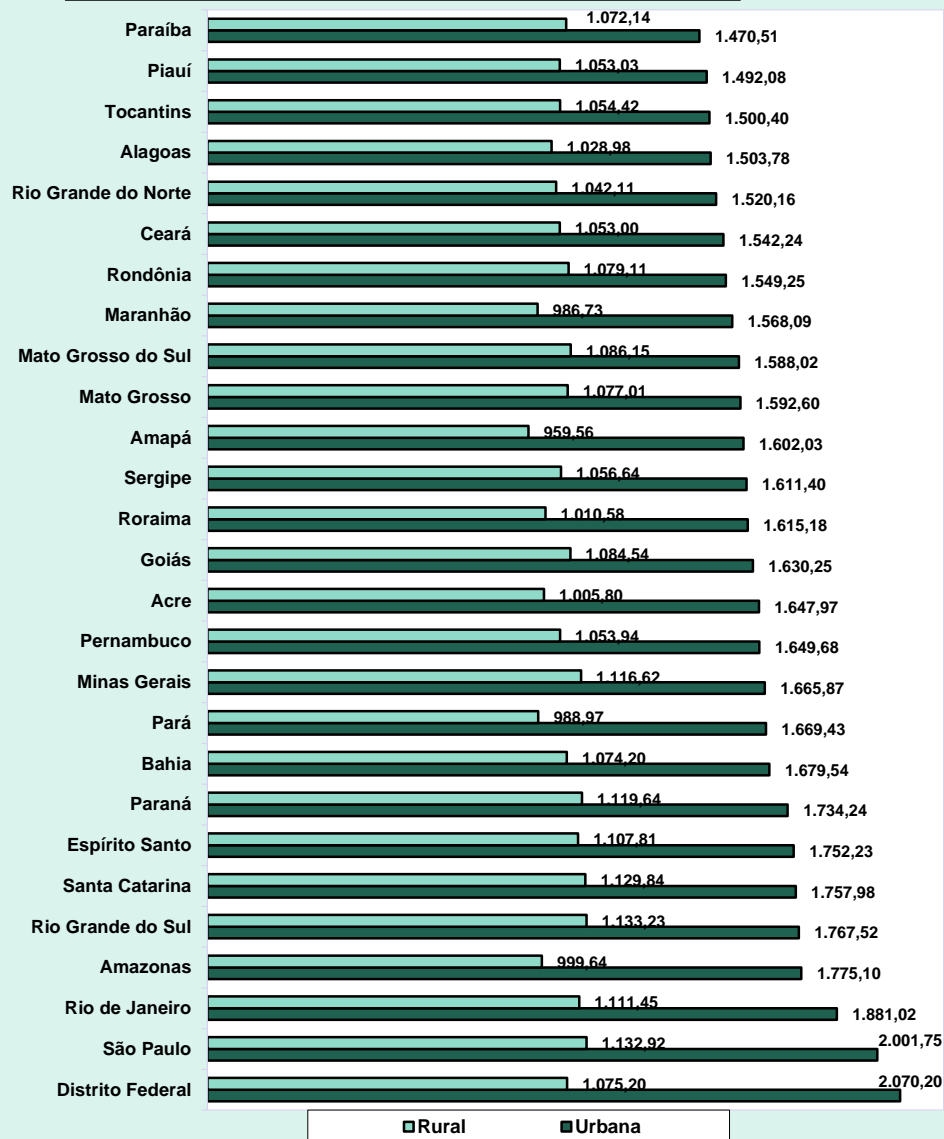
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

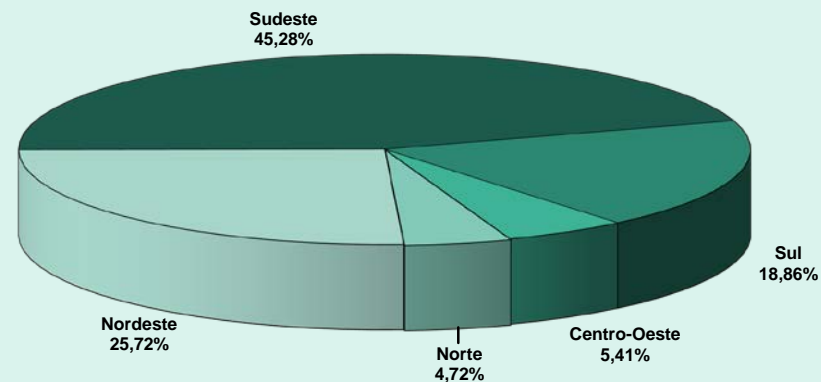
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.922.708	100,00	0,33	22.189.085	9.733.623	30,49	50.561.453.619	100,00	-35,09	40.122.405.057	10.439.048.562	20,65	1.583,87	1.808,20	1.072,47
NORTE	1.506.341	4,72	0,58	578.493	927.848	61,60	1.898.657.459	3,76	-36,36	958.673.860	939.983.599	49,51	1.260,44	1.657,19	1.013,08
Rondônia	212.292	0,67	0,59	72.913	139.379	65,65	263.365.402	0,52	-35,17	112.960.273	150.405.129	57,11	1.240,58	1.549,25	1.079,11
Acre	69.389	0,22	0,39	22.811	46.578	67,13	84.439.936	0,17	-36,59	37.591.892	46.848.044	55,48	1.216,91	1.647,97	1.005,80
Amazonas	247.104	0,77	0,58	128.654	118.450	47,94	346.781.212	0,69	-36,43	228.373.352	118.407.860	34,14	1.403,38	1.775,10	999,64
Roraima	33.340	0,10	0,47	12.599	20.741	62,21	41.310.183	0,08	-36,50	20.349.669	20.960.513	50,74	1.239,06	1.615,18	1.010,58
Pará	727.394	2,28	0,58	267.703	459.691	63,20	901.533.948	1,78	-36,75	446.911.372	454.622.576	50,43	1.239,40	1.669,43	988,97
Amapá	38.732	0,12	0,69	17.102	21.630	55,85	48.153.197	0,10	-37,23	27.397.902	20.755.295	43,10	1.243,24	1.602,03	959,56
Tocantins	178.090	0,56	0,61	56.711	121.379	68,16	213.073.582	0,42	-35,75	85.089.399	127.984.182	60,07	1.196,44	1.500,40	1.054,42
NORDESTE	8.211.873	25,72	0,42	3.345.370	4.866.503	59,26	10.427.999.855	20,62	-35,78	5.330.053.352	5.097.946.503	48,89	1.269,87	1.593,26	1.047,56
Maranhão	990.931	3,10	0,53	190.849	800.082	80,74	1.088.732.737	2,15	-37,14	299.269.223	789.463.514	72,51	1.098,70	1.568,09	986,73
Piauí	597.284	1,87	0,45	166.224	431.060	72,17	701.940.866	1,39	-35,79	248.019.839	453.921.027	64,67	1.175,22	1.492,08	1.053,03
Ceará	1.310.202	4,10	0,37	502.245	807.957	61,67	1.625.358.670	3,21	-35,74	774.582.982	850.775.688	52,34	1.240,54	1.542,24	1.053,00
Rio Grande do Norte	507.828	1,59	0,30	235.888	271.940	53,55	641.977.717	1,27	-35,94	358.586.551	283.391.166	44,14	1.264,16	1.520,16	1.042,11
Paraíba	643.135	2,01	0,26	276.080	367.055	57,07	799.513.343	1,58	-35,58	405.978.511	393.534.832	49,22	1.243,15	1.470,51	1.072,14
Pernambuco	1.259.935	3,95	0,38	660.608	599.327	47,57	1.721.445.380	3,40	-35,56	1.089.792.799	631.652.581	36,69	1.366,30	1.649,68	1.053,94
Alagoas	435.689	1,36	0,50	235.045	200.644	46,05	559.913.525	1,11	-35,68	353.454.912	206.458.612	36,87	1.285,12	1.503,78	1.028,98
Sergipe	314.359	0,98	0,49	159.892	154.467	49,14	420.865.512	0,83	-35,43	257.649.355	163.216.157	38,78	1.338,81	1.611,40	1.056,64
Bahia	2.152.510	6,74	0,48	918.539	1.233.971	57,33	2.868.252.105	5,67	-35,49	1.542.719.179	1.325.532.926	46,21	1.332,52	1.679,54	1.074,20
SUDESTE	14.455.142	45,28	0,24	12.621.689	1.833.453	12,68	26.013.848.575	51,45	-34,86	23.960.442.382	2.053.406.193	7,89	1.799,63	1.898,35	1.119,97
Minas Gerais	3.715.758	11,64	0,32	2.642.923	1.072.835	28,87	5.600.718.310	11,08	-34,87	4.402.771.026	1.197.947.283	21,39	1.507,29	1.665,87	1.116,62
Espírito Santo	606.147	1,90	0,37	416.123	190.024	31,35	939.655.849	1,86	-34,98	729.144.925	210.510.923	22,40	1.550,21	1.752,23	1.107,81
Rio de Janeiro	2.666.315	8,35	0,24	2.596.856	69.459	2,61	4.961.929.056	9,81	-35,16	4.884.729.168	77.199.888	1,56	1.860,97	1.881,02	1.111,45
São Paulo	7.466.922	23,39	0,20	6.965.787	501.135	6,71	14.511.545.361	28,70	-34,74	13.943.797.262	567.748.099	3,91	1.943,44	2.001,75	1.132,92
SUL	6.021.080	18,86	0,24	4.494.314	1.526.766	25,36	9.608.671.619	19,00	-34,71	7.887.338.032	1.721.333.588	17,91	1.595,84	1.754,96	1.127,44
Paraná	1.926.268	6,03	0,25	1.356.046	570.222	29,60	2.990.157.472	5,91	-34,92	2.351.715.622	638.441.850	21,35	1.552,31	1.734,24	1.119,64
Santa Catarina	1.511.677	4,74	0,36	1.188.888	322.789	21,35	2.454.747.562	4,85	-34,38	2.090.047.024	364.700.538	14,86	1.623,86	1.757,98	1.129,84
Rio Grande do Sul	2.583.135	8,09	0,17	1.949.380	633.755	24,53	4.163.766.586	8,24	-34,75	3.445.575.386	718.191.200	17,25	1.611,90	1.767,52	1.133,23
CENTRO-OESTE	1.728.272	5,41	0,65	1.149.219	579.053	33,50	2.612.260.119	5,17	-35,06	1.985.881.440	626.378.679	23,98	1.511,49	1.728,03	1.081,73
Mato Grosso do Sul	320.876	1,01	0,49	218.379	102.497	31,94	458.117.140	0,91	-35,41	346.790.243	111.326.897	24,30	1.427,71	1.588,02	1.086,15
Mato Grosso	365.967	1,15	0,66	191.288	174.679	47,73	492.776.635	0,97	-35,43	304.644.867	188.131.769	38,18	1.346,51	1.592,60	1.077,01
Goiás	697.443	2,18	0,64	446.807	250.636	35,94	1.000.231.245	1,98	-35,09	728.405.746	271.825.499	27,18	1.434,14	1.630,25	1.084,54
Distrito Federal	343.986	1,08	0,81	292.745	51.241	14,90	661.135.099	1,31	-34,48	606.040.584	55.094.515	8,33	1.921,98	2.070,20	1.075,20

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

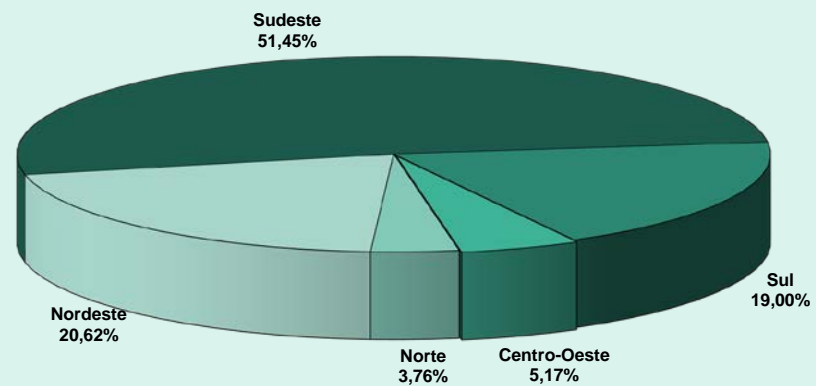
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



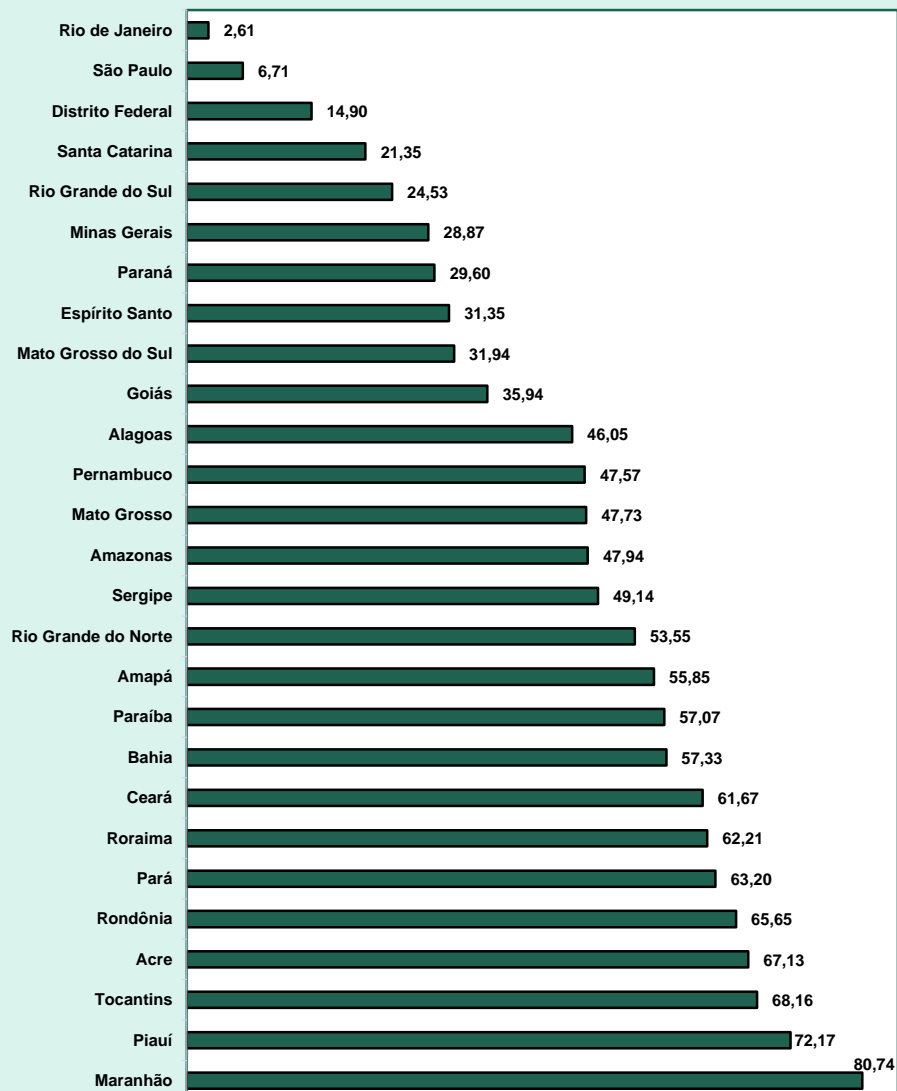
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



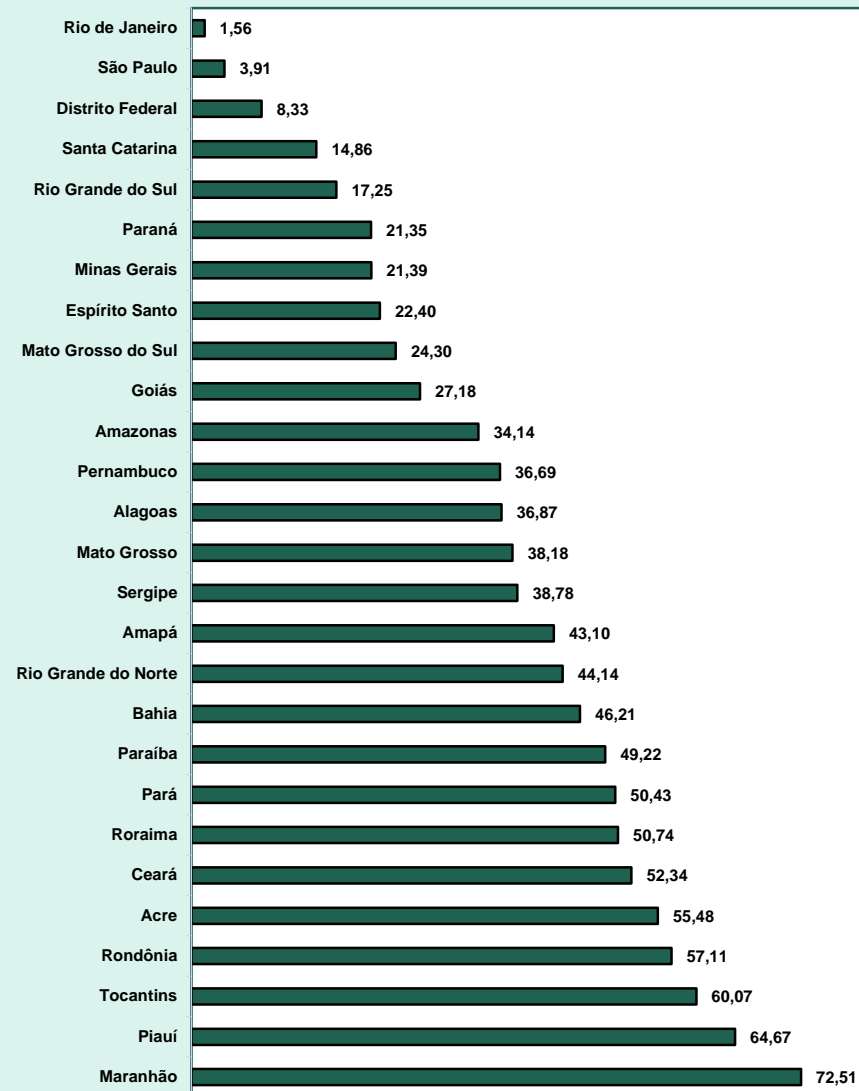
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	48.545	–	48.545	58.293.519	–	58.293.519	1.200,81	–	1.200,81
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	967	–	967	1.198.710	–	1.198.710	1.239,62	–	1.239,62
41	Aposentadoria por idade	11.802.514	5.150.997	6.651.517	14.552.719.298	7.429.217.192	7.123.502.106	1.233,02	1.442,29	1.070,96
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.852.026	5.150.997	6.701.029	14.612.211.527	7.429.217.192	7.182.994.335	1.232,89	1.442,29	1.071,92
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	64.125	–	64.125	70.942.365	–	70.942.365	1.106,31	–	1.106,31
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	680	–	680	840.648	–	840.648	1.236,25	–	1.236,25
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.203.201	2.812.242	390.959	4.719.761.184	4.302.569.872	417.191.312	1.473,45	1.529,94	1.067,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	36	36	–	143.028	143.028	–	3.973,01	3.973,01	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.575,60	1.575,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	39	39	–	42.640	42.640	–	1.093,33	1.093,33	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	25	25	–	76.725	76.725	–	3.069,02	3.069,02	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.268.107	2.812.343	455.764	4.791.808.166	4.302.833.842	488.974.324	1.466,23	1.529,98	1.072,87
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.196.943	6.172.243	24.700	14.839.737.180	14.806.057.989	33.679.191	2.394,69	2.398,81	1.363,53
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	166	166	–	1.000.530	1.000.530	–	6.027,29	6.027,29	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	309	309	–	1.495.629	1.495.629	–	4.840,22	4.840,22	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	218	218	–	841.157	841.157	–	3.858,52	3.858,52	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	434.676	434.676	–	1.415.328.993	1.415.328.993	–	3.256,06	3.256,06	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	7.555	7.555	–	2.518,33	2.518,33	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	159.703	159.703	–	373.121.454	373.121.454	–	2.336,35	2.336,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	12	12	–	94.107	94.107	–	7.842,22	7.842,22	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	68	68	–	836.773	836.773	–	12.305,49	12.305,49	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.792.098	6.767.398	24.700	16.632.463.378	16.598.784.186	33.679.191	2.448,80	2.452,76	1.363,53

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	315.274	–	315.274	341.193.320	–	341.193.320	1.082,21	–	1.082,21
03	Pensão por morte do empregador rural	6.548	–	6.548	7.830.864	–	7.830.864	1.195,92	–	1.195,92
21	Pensão por morte previdenciária	7.806.251	5.721.188	2.085.063	11.452.067.470	9.217.917.544	2.234.149.926	1.467,04	1.611,19	1.071,50
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.729	3.729	–	13.998.132	13.998.132	–	3.753,86	3.753,86	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	822	822	–	1.127.815	1.127.815	–	1.372,04	1.372,04	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	789	789	–	826.805	826.805	–	1.047,91	1.047,91	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	671	671	–	3.082.396	3.082.396	–	4.593,73	4.593,73	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	238	238	–	262.451	262.451	–	1.102,74	1.102,74	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	555	555	–	2.589.877	2.589.877	–	4.666,44	4.666,44	–
Total de Pensões por Morte		8.134.877	5.727.992	2.406.885	11.822.979.130	9.239.805.020	2.583.174.110	1.453,37	1.613,10	1.073,24
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	8.484	–	8.484	1.212,00	–	1.212,00
25	Auxílio-reclusão	22.218	20.684	1.534	28.629.759	26.895.024	1.734.734	1.288,58	1.300,28	1.130,86
31	Auxílio-doença previdenciário	876.750	786.959	89.791	1.385.180.667	1.279.656.364	105.524.303	1.579,90	1.626,08	1.175,22
36	Auxílio Acidente	138.768	115.302	23.466	125.231.809	110.929.839	14.301.970	902,45	962,08	609,48
Total de Auxílios		1.037.743	922.945	114.798	1.539.050.718	1.417.481.227	121.569.492	1.483,08	1.535,82	1.058,99
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.751	–	1.751	1.832.278	–	1.832.278	1.046,42	–	1.046,42
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.331	–	2.331	2.403.970	–	2.403.970	1.031,30	–	1.031,30
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.212	–	1.212	1.212,00	–	1.212,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	76.017	74.166	1.851	141.268.459	139.103.455	2.165.004	1.858,38	1.875,57	1.169,64
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.140	193.815	10.325	375.437.702	364.430.915	11.006.787	1.839,12	1.880,30	1.066,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	97.628	95.976	1.652	156.434.944	154.583.715	1.851.228	1.602,36	1.610,65	1.120,60
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	358.320	349.618	8.702	390.797.348	385.505.251	5.292.097	1.090,64	1.102,65	608,15
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	25.305	25.305	–	7.864.328	7.864.328	–	310,78	310,78	–
Total de Benefícios Acidentários		765.493	738.880	26.613	1.076.040.241	1.051.487.665	24.552.576	1.405,68	1.423,08	922,58
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	7	7	–	10.076	10.076	–	1.439,47	1.439,47	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	40	40	–	48.003	48.003	–	1.200,06	1.200,06	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	4	4	–	776	776	–	194,00	194,00	–
80	Salário-maternidade	72.324	68.490	3.834	86.841.604	82.737.070	4.104.534	1.200,73	1.208,02	1.070,56
Total de Espécies Diversas		72.375	68.541	3.834	86.900.459	82.795.925	4.104.534	1.200,70	1.207,98	1.070,56
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.922.719	22.189.096	9.733.623	50.561.453.619	40.122.405.057	10.439.048.562	1.583,87	1.808,20	1.072,47

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	25.968	–	25.968	31.408.399	–	31.408.399	1.209,50	–	1.209,50
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.840	–	1.840	2.229.963	–	2.229.963	1.211,94	–	1.211,94
16	Auxílio União	38	38	–	22.800	22.800	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	74	74	–	44.663	44.663	–	603,55	603,55	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	39.846	33.593	6.253	48.139.303	40.580.120	7.559.184	1.208,13	1.207,99	1.208,89
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.356	2.494	862	4.066.231	3.021.517	1.044.714	1.211,63	1.211,51	1.211,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.590.437	2.590.437	–	2.961.362.841	2.961.362.841	–	1.143,19	1.143,19	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.166.077	2.166.077	–	2.511.895.363	2.511.895.363	–	1.159,65	1.159,65	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.827.636	4.792.713	34.923	5.559.169.562	5.516.927.303	42.242.259	1.151,53	1.151,11	1.209,58

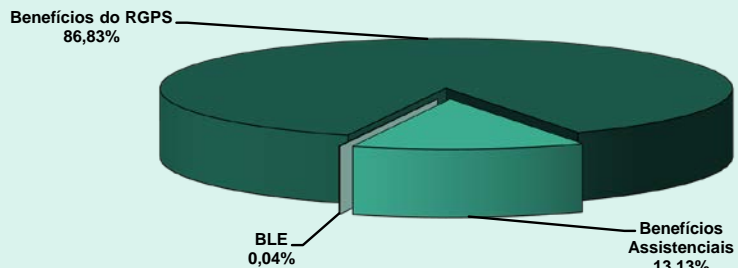
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

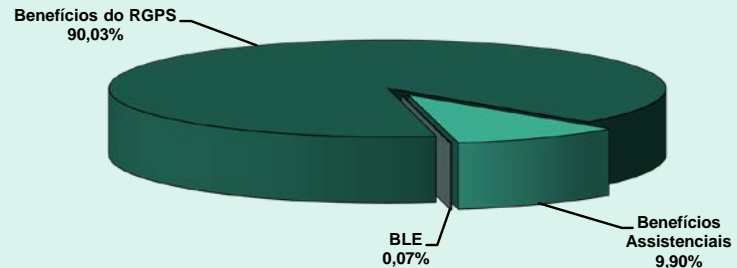
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	620	620	–	742.847	742.847	–	1.198,14	1.198,14	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	694	694	–	841.398	841.398	–	1.212,39	1.212,39	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	11.690	11.690	–	1.461,26	1.461,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.212	1.212	–	1.212,00	1.212,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	36.336	36.336	–	3.303,32	3.303,32	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.171	1.171	–	5.317.528	5.317.528	–	4.541,01	4.541,01	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	143	143	–	1.638.270	1.638.270	–	11.456,43	11.456,43	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	430	430	–	4.672.845	4.672.845	–	10.867,08	10.867,08	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	612	612	–	744.217	744.217	–	1.216,04	1.216,04	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.020	2.020	–	4.833.109	4.833.109	–	2.392,63	2.392,63	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.299	5.299	–	12.641.531	12.641.531	–	2.385,64	2.385,64	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	44.860	44.860	–	996,90	996,90	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.672	4.672	–	7.232.712	7.232.712	–	1.548,10	1.548,10	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		15.726	15.726	–	38.758.557	38.758.557	–	2.464,62	2.464,62	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

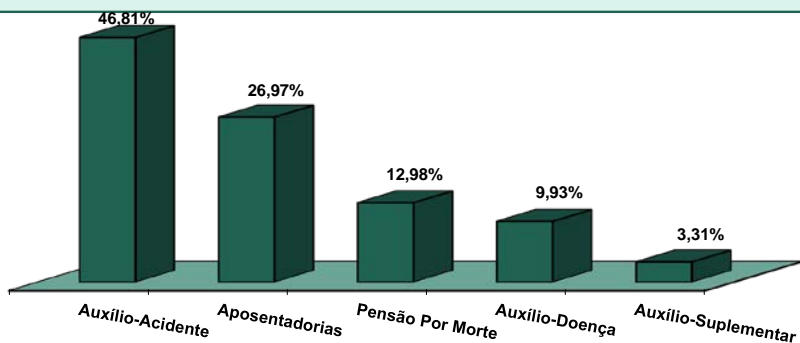
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



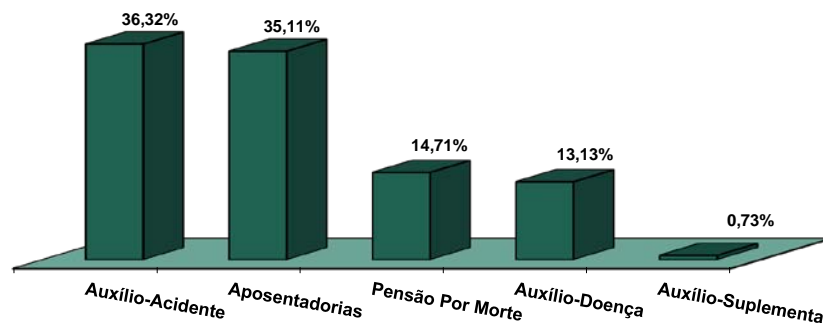
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



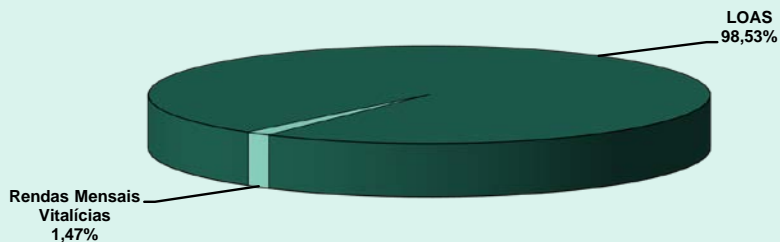
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



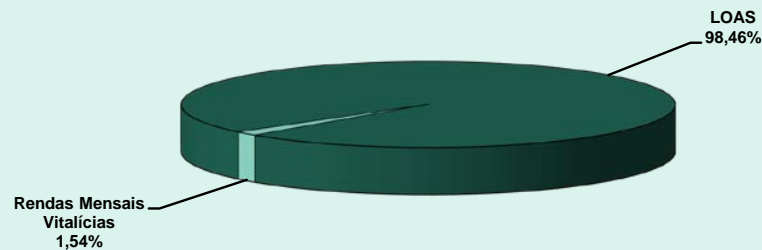
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MAIO/2022

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	376.527	100,00			1,03	306.140	70.387	584.896.167	100,00			1,51	503.391.677	81.504.490	1.553,40	1.644,32	1.157,95
BENEFÍCIOS DO RGPS	360.695	95,80	100,00		1,48	290.604	70.091	565.627.527	96,71	100,00		1,88	484.481.789	81.145.738	1.568,16	1.667,15	1.157,72
Previdenciários	341.857	90,79	94,78	100,00	1,39	272.212	69.645	531.255.593	90,83	93,92	100,00	1,76	450.624.710	80.630.883	1.554,03	1.655,42	1.157,74
Aposentadorias	57.437	15,25	15,92	16,80	-9,56	37.721	19.716	93.144.688	15,92	16,47	17,53	-9,70	69.680.727	23.463.961	1.621,68	1.847,27	1.190,10
Idade	31.360	8,33	8,69	9,17	-10,23	13.335	18.025	39.026.943	6,67	6,90	7,35	-10,83	17.589.700	21.437.243	1.244,48	1.319,06	1.189,31
Invalidez	12.599	3,35	3,49	3,69	-9,18	10.964	1.635	18.860.242	3,22	3,33	3,55	-9,04	16.919.214	1.941.028	1.496,96	1.543,16	1.187,17
Tempo de Contribuição	13.478	3,58	3,74	3,94	-8,33	13.422	56	35.257.503	6,03	6,23	6,64	-8,78	35.171.813	85.690	2.615,93	2.620,46	1.530,18
Pensões por Morte	29.361	7,80	8,14	8,59	-6,13	20.052	9.309	39.850.925	6,81	7,05	7,50	-5,84	28.974.167	10.876.758	1.357,27	1.444,95	1.168,41
Auxílios	197.144	52,36	54,66	57,67	1,64	182.014	15.130	327.368.085	55,97	57,88	61,62	2,53	309.255.318	18.112.768	1.660,55	1.699,07	1.197,14
Doença	196.290	52,13	54,42	57,42	1,63	181.307	14.983	326.405.987	55,81	57,71	61,44	2,54	308.395.670	18.010.317	1.662,88	1.700,96	1.202,05
Acidente	365	0,10	0,10	0,11	-11,84	244	121	310.540	0,05	0,05	0,06	-19,17	239.754	70.786	850,79	982,60	585,01
Reclusão	489	0,13	0,14	0,14	18,98	463	26	651.558	0,11	0,12	0,12	11,22	619.893	31.665	1.332,43	1.338,86	1.217,87
Salário-Maternidade	57.914	15,38	16,06	16,94	19,64	32.424	25.490	70.890.193	12,12	12,53	13,34	23,77	42.712.797	28.177.397	1.224,06	1.317,32	1.105,43
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	1.701	0,00	0,00	0,00	35,195	1.701	-	1.701,01	1.701,01	-
Acidentários	18.838	5,00	5,22	100,00	3,09	18.392	446	34.371.934	5,88	6,08	100,00	3,80	33.857.079	514.855	1.824,61	1.840,86	1.154,38
Aposentadorias por Invalidez	497	0,13	0,14	2,64	-14,60	470	27	926.664	0,16	0,16	2,70	-16,33	893.850	32.815	1.864,52	1.901,81	1.215,367
Pensão por Morte	256	0,07	0,07	1,36	-6,91	248	8	401.823	0,07	0,07	1,17	3,65	392.451	9.371	1.569,62	1.582,46	1.171,43
Auxílio-Doença	16.520	4,39	4,58	87,70	4,22	16.142	378	31.515.675	5,39	5,57	91,69	4,97	31.060.248	455.427	1.907,73	1.924,19	1.204,83
Auxílio-Acidente	1.329	0,35	0,37	7,05	-0,60	1.296	33	1.475.507	0,25	0,26	4,29	-4,28	1.458.265	17.242	1.110,24	1.125,20	522,47
Auxílio-Suplementar	236	0,06	0,07	1,25	3,51	236	-	52.265	0,01	0,01	0,15	-2,48	52.265	-	221,46	221,46	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.753	4,18	100,00		-8,35	15.457	296	19.065.672	3,26	100,00		-8,36	18.706.920	358.752	1.210,29	1.210,26	1.212,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	15.118	4,02	95,97	100,00	-8,55	15.118	-	18.310.128	3,13	96,04	100,00	-8,56	18.310.128	-	1.211,15	1.211,15	-
Idoso	9.523	2,53	60,45	62,99	-9,07	9.523	-	11.538.820	1,97	60,52	63,02	-9,07	11.538.820	-	1.211,68	1.211,68	-
Portador de Deficiência	5.595	1,49	35,52	37,01	-7,64	5.595	-	6.771.308	1,16	35,52	36,98	-7,67	6.771.308	-	1.210,24	1.210,24	-
Antecipação do BPC	23	0,01	0,15	0,15	-14,81	23	-	13.800	0,00	0,07	0,08	-14,81	13.800	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	612	0,16	3,88	100,00	-3,01	316	296	741.744	0,13	3,89	100,00	-3,01	382.992	358.752	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Idade	107	0,03	0,68	17,48	0,00	59	48	129.684	0,02	0,68	17,48	0,00	71.508	58.176	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Invalidez	505	0,13	3,21	82,52	-3,63	257	248	612.060	0,10	3,21	82,52	-3,63	311.484	300.576	1.212,00	1.212,00	1.212,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	79	0,02			-1,25	79	-	202.968	0,03			-0,28	202.968	-	2.569,22	2.569,22	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

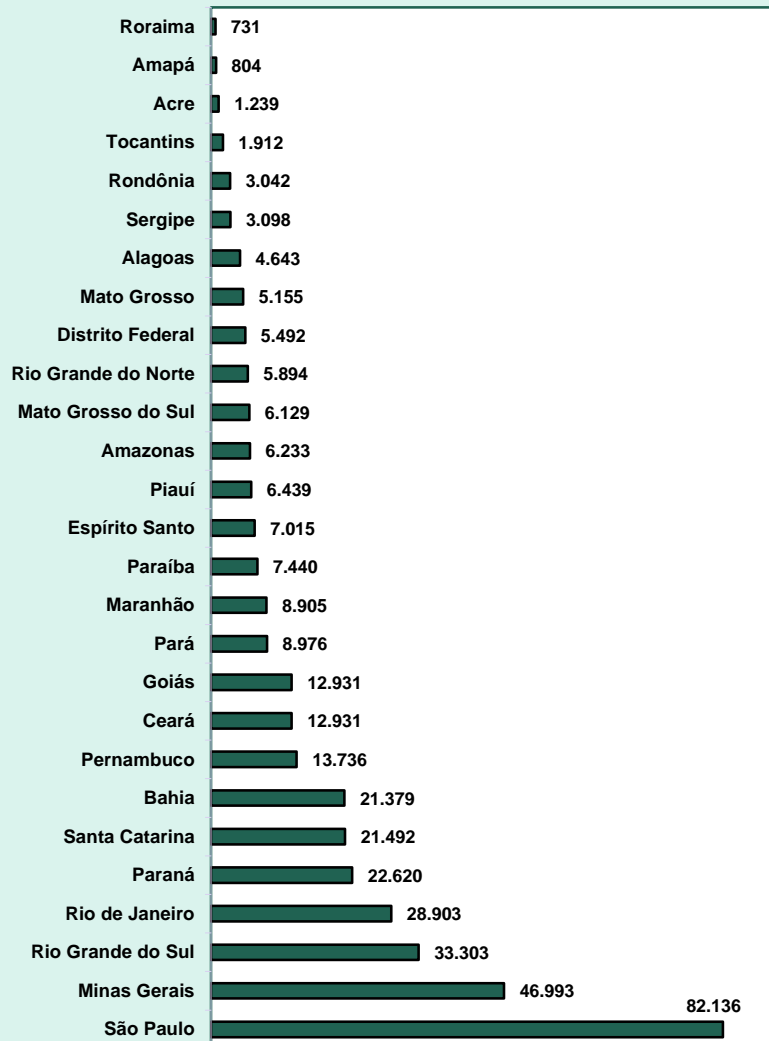
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2022

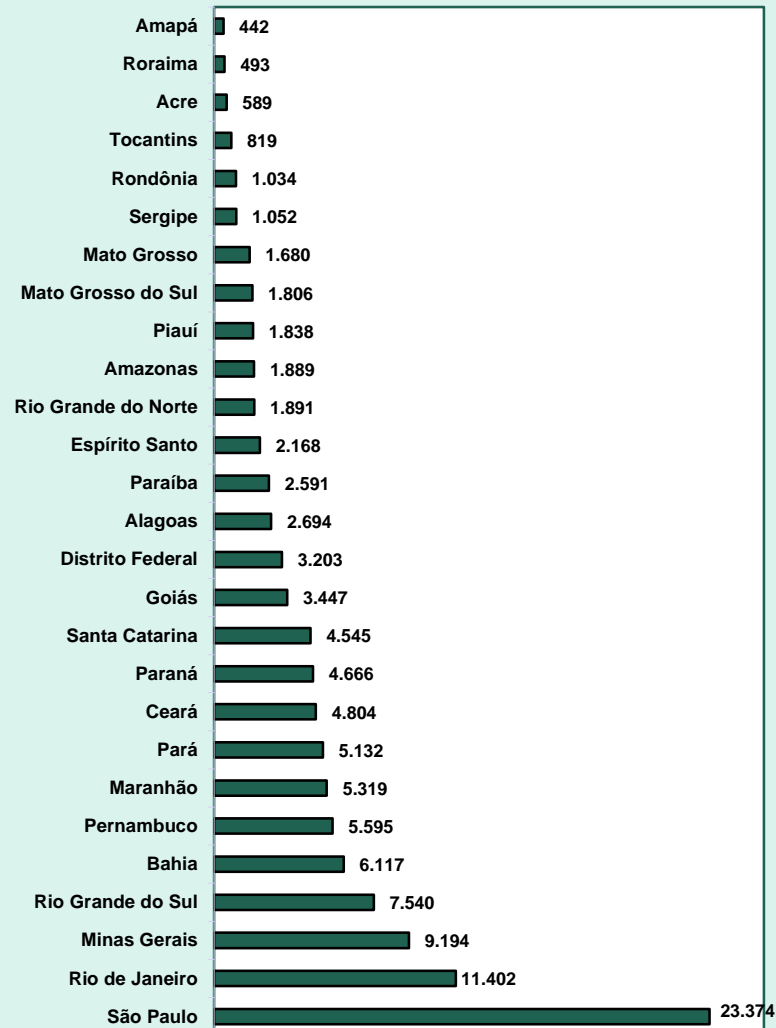
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	376.527	100,00	1,03	584.896.167	100,00	1,51	115.324	100,00	472,10
NORTE	22.937	6,09	17,94	31.338.330	5,36	16,59	10.398	9,02	476,07
Rondônia	3.042	0,81	7,07	4.226.134	0,72	7,32	1.034	0,90	465,03
Acre	1.239	0,33	13,67	1.684.719	0,29	15,73	589	0,51	416,67
Amazonas	6.233	1,66	35,74	8.411.664	1,44	35,19	1.889	1,64	604,85
Roraima	731	0,19	35,62	1.002.102	0,17	29,18	493	0,43	866,67
Pará	8.976	2,38	15,70	12.484.572	2,13	14,48	5.132	4,45	447,71
Amapá	804	0,21	25,63	1.012.202	0,17	13,69	442	0,38	675,44
Tocantins	1.912	0,51	-3,82	2.516.937	0,43	-6,50	819	0,71	320,00
NORDESTE	84.465	22,43	-1,28	114.201.527	19,53	-0,66	31.901	27,66	407,74
Maranhão	8.905	2,37	11,73	11.462.344	1,96	11,11	5.319	4,61	353,84
Piauí	6.439	1,71	-14,18	8.169.356	1,40	-11,71	1.838	1,59	303,07
Ceará	12.931	3,43	3,72	17.083.566	2,92	2,21	4.804	4,17	429,07
Rio Grande do Norte	5.894	1,57	1,01	8.188.075	1,40	1,72	1.891	1,64	483,64
Paraíba	7.440	1,98	2,56	9.957.870	1,70	2,68	2.591	2,25	519,86
Pernambuco	13.736	3,65	2,45	19.241.910	3,29	2,24	5.595	4,85	510,14
Alagoas	4.643	1,23	-9,28	6.231.362	1,07	-9,84	2.694	2,34	546,04
Sergipe	3.098	0,82	-4,44	4.182.382	0,72	-4,22	1.052	0,91	365,49
Bahia	21.379	5,68	-6,08	29.684.663	5,08	-3,72	6.117	5,30	323,32
SUDESTE	165.047	43,83	0,55	276.891.942	47,34	1,31	46.138	40,01	515,91
Minas Gerais	46.993	12,48	1,81	69.355.936	11,86	3,28	9.194	7,97	359,47
Espírito Santo	7.015	1,86	0,69	10.918.214	1,87	1,82	2.168	1,88	326,77
Rio de Janeiro	28.903	7,68	-2,92	48.649.255	8,32	-2,78	11.402	9,89	629,03
São Paulo	82.136	21,81	1,10	147.968.536	25,30	1,76	23.374	20,27	583,85
SUL	77.415	20,56	0,68	121.000.787	20,69	1,16	16.751	14,53	456,33
Paraná	22.620	6,01	2,95	34.374.533	5,88	2,32	4.666	4,05	299,49
Santa Catarina	21.492	5,71	-2,30	34.196.391	5,85	-1,78	4.545	3,94	452,92
Rio Grande do Sul	33.303	8,84	1,15	52.429.863	8,96	2,39	7.540	6,54	638,49
CENTRO-OESTE	26.663	7,08	0,03	41.463.580	7,09	0,17	10.136	8,79	546,43
Mato Grosso do Sul	6.129	1,63	0,08	9.213.579	1,58	-1,42	1.806	1,57	480,71
Mato Grosso	5.155	1,37	4,02	7.672.804	1,31	3,93	1.680	1,46	357,77
Goiás	9.887	2,63	-2,81	14.578.663	2,49	-2,99	3.447	2,99	482,26
Distrito Federal	5.492	1,46	1,67	9.998.534	1,71	3,75	3.203	2,78	974,83

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2022



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2022



23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	448.434	7,33	248.145	200.289
NORTE	27.988	-4,73	13.997	13.991
Rondônia	3.004	20,16	1.861	1.143
Acre	1.923	-2,48	1.220	703
Amazonas	4.525	-22,25	2.369	2.156
Roraima	838	-4,12	301	537
Pará	13.099	-0,89	6.431	6.668
Amapá	962	-3,80	489	473
Tocantins	3.637	-8,96	1.326	2.311
NORDESTE	133.298	3,48	69.963	63.335
Maranhão	14.603	2,26	6.239	8.364
Piauí	11.347	19,78	5.987	5.360
Ceará	23.463	10,34	11.705	11.758
Rio Grande do Norte	7.987	-8,91	4.993	2.994
Paraíba	9.708	-2,47	5.432	4.276
Pernambuco	18.584	1,94	10.715	7.869
Alagoas	8.301	17,49	4.641	3.660
Sergipe	3.782	29,65	2.216	1.566
Bahia	35.523	-3,63	18.035	17.488
SUDESTE	155.891	15,67	101.600	54.291
Minas Gerais	46.542	14,11	31.104	15.438
Espírito Santo	6.398	10,35	4.322	2.076
Rio de Janeiro	23.160	7,12	16.412	6.748
São Paulo	79.791	19,87	49.762	30.029
SUL	65.661	13,99	35.135	30.526
Paraná	21.110	12,03	11.787	9.323
Santa Catarina	18.165	19,30	9.596	8.569
Rio Grande do Sul	26.386	12,13	13.752	12.634
CENTRO-OESTE	65.596	-2,44	27.450	38.146
Mato Grosso do Sul	5.772	-19,90	3.444	2.328
Mato Grosso	7.027	-4,19	3.430	3.597
Goiás	12.536	-1,52	6.613	5.923
Distrito Federal	40.261	0,73	13.963	26.298

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021 Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
Maiο	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
Outubro	380.211	-6,21	185.819	194.392	349.246	8,51	191.275	157.971
Novembro	371.722	-2,23	182.292	189.430	335.808	-3,85	178.845	156.963
Dezembro	358.958	-3,43	168.600	190.358	369.014	9,89	197.865	171.149
2022 Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
Maiο	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
Subtotal	2.346.126	-1,24	1.135.731	1.210.395	2.280.061	-9,42	1.215.941	1.064.120

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	478.570	744.407	1.222.977	84.185	215.520	299.705	562.755	959.927	1.522.682
NORTE	44.779	76.494	121.273	8.638	24.135	32.773	53.417	100.629	154.046
Rondônia	4.044	7.512	11.556	518	1.917	2.435	4.562	9.429	13.991
Acre	2.584	3.821	6.405	335	1.377	1.712	2.919	5.198	8.117
Amazonas	10.057	16.376	26.433	2.308	5.983	8.291	12.365	22.359	34.724
Roraima	1.202	2.374	3.576	183	724	907	1.385	3.098	4.483
Pará	21.335	35.549	56.884	4.106	11.003	15.109	25.441	46.552	71.993
Amapá	2.176	3.746	5.922	409	1.003	1.412	2.585	4.749	7.334
Tocantins	3.381	7.116	10.497	779	2.128	2.907	4.160	9.244	13.404
NORDESTE	162.022	241.709	403.731	24.697	77.219	101.916	186.719	318.928	505.647
Maranhão	25.915	25.277	51.192	7.638	9.847	17.485	33.553	35.124	68.677
Piauí	12.781	15.222	28.003	967	4.470	5.437	13.748	19.692	33.440
Ceará	28.400	47.036	75.436	3.481	12.853	16.334	31.881	59.889	91.770
Rio Grande do Norte	8.455	12.887	21.342	1.060	3.883	4.943	9.515	16.770	26.285
Paraíba	12.223	25.274	37.497	984	5.676	6.660	13.207	30.950	44.157
Pernambuco	23.602	35.134	58.736	3.373	13.144	16.517	26.975	48.278	75.253
Alagoas	8.386	19.865	28.251	1.128	4.419	5.547	9.514	24.284	33.798
Sergipe	5.199	10.260	15.459	723	3.271	3.994	5.922	13.531	19.453
Bahia	37.061	50.754	87.815	5.343	19.656	24.999	42.404	70.410	112.814
SUDESTE	166.484	240.938	407.422	35.133	66.993	102.126	201.617	307.931	509.548
Minas Gerais	55.569	83.326	138.895	6.478	21.921	28.399	62.047	105.247	167.294
Espírito Santo	10.192	17.284	27.476	1.178	4.972	6.150	11.370	22.256	33.626
Rio de Janeiro	37.270	69.372	106.642	5.854	21.717	27.571	43.124	91.089	134.213
São Paulo	63.453	70.956	134.409	21.623	18.383	40.006	85.076	89.339	174.415
SUL	73.207	116.784	189.991	10.124	28.858	38.982	83.331	145.642	228.973
Paraná	26.771	42.888	69.659	4.029	10.786	14.815	30.800	53.674	84.474
Santa Catarina	17.586	28.240	45.826	2.427	7.319	9.746	20.013	35.559	55.572
Rio Grande do Sul	28.850	45.656	74.506	3.668	10.753	14.421	32.518	56.409	88.927
CENTRO-OESTE	32.067	68.313	100.380	5.593	18.315	23.908	37.660	86.628	124.288
Mato Grosso do Sul	6.464	13.939	20.403	1.035	3.336	4.371	7.499	17.275	24.774
Mato Grosso	7.234	14.293	21.527	1.519	4.310	5.829	8.753	18.603	27.356
Goiás	13.121	27.502	40.623	2.185	7.525	9.710	15.306	35.027	50.333
Distrito Federal	5.248	12.579	17.827	854	3.144	3.998	6.102	15.723	21.825
NÃO INFORMADA	11	169	180	0	0	0	11	169	180

Fonte: INSS - posição de 30 de junho 2022.

26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2021	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	TOTAL EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	488.261.101	39.817.078	40.066.047	41.676.740	40.546.336	42.149.464	65.419.238	42.700.416	41.657.193	43.266.219	44.746.633	44.062.020	43.089.864	259.522.345	529.197.249
1.1. Arrecadação Própria	429.133.877	33.969.897	34.338.333	35.000.253	35.010.554	35.314.642	59.022.804	36.389.499	36.625.704	37.943.538	39.029.609	38.268.057	38.435.508	226.691.915	459.348.398
1.1.1. Arrecadação GPS	152.438.579	13.631.341	13.683.191	13.757.721	14.071.611	7.714.249	12.148.627	5.088.878	6.553.827	7.193.806	7.083.806	7.664.028	7.528.824	41.113.170	116.119.910
1.1.2. Arrecadação / DARF	269.423.997	19.783.056	20.155.962	20.668.282	20.427.293	27.114.574	46.397.365	30.828.770	29.443.137	30.308.532	30.391.503	30.604.028	30.906.684	182.482.655	337.029.187
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.621.764	560.135	528.332	574.716	590.002	584.402	625.008	765.390	574.214	577.392	622.824	600.992	659.706	3.800.518	7.263.114
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	4.628.983	371.040	392.697	424.106	406.714	415.492	436.733	405.339	336.840	360.463	402.529	392.574	436.958	2.334.702	4.781.485
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	258.173.249	18.851.881	19.234.932	19.669.460	19.430.576	26.114.679	45.335.624	29.658.041	28.532.084	29.370.678	29.366.149	29.610.462	29.810.020	176.347.435	324.984.588
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	7.271.301	555.500	499.180	574.250	511.650	485.820	476.811	471.850	628.740	441.200	1.554.300	0	0	3.096.090	6.199.301
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	57.142.098	5.971.598	5.468.674	6.472.830	5.450.539	6.593.053	5.860.684	6.160.183	4.858.550	5.135.428	5.400.852	5.534.218	5.860.872	32.950.102	68.767.479
1.3. Arrecadação / Outros	922.510	63.195	61.819	62.986	60.208	97.972	115.094	93.082	87.375	77.645	191.653	174.196	146.451	770.401	1.231.676
1.4. Depósitos Judiciais	1.062.616	-187.612	197.221	140.671	25.035	143.797	420.656	57.652	85.564	109.607	124.519	85.550	-1.352.966	-890.073	-150.304
2. Arrecadação Líquida	462.244.115	37.707.595	37.962.636	39.499.728	38.366.819	39.962.109	63.579.071	39.682.877	39.742.528	41.389.738	42.782.083	42.042.381	41.075.569	246.715.175	503.793.133
2.1. Arrecadação Bruta	488.261.101	39.817.078	40.066.047	41.676.740	40.546.336	42.149.464	65.419.238	42.700.416	41.657.193	43.266.219	44.746.633	44.062.020	43.089.864	259.522.345	529.197.249
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	83.984	4.546	3.691	2.475	5.276	15.362	8.560	4.366	8.199	2.917	1.023	3.818	5.563	25.886	65.796
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.933.002	2.104.938	2.099.720	2.174.537	2.174.241	2.171.993	1.831.607	3.013.173	1.906.466	1.873.564	1.963.527	2.015.821	2.008.733	12.781.284	25.338.320
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.710.947	2.085.922	2.081.128	2.154.897	2.154.469	2.152.520	1.826.437	3.008.338	1.903.603	1.870.252	1.958.892	2.010.829	2.004.602	12.756.516	25.211.890
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	222.055	19.015	18.592	19.641	19.771	19.473	5.170	4.835	2.863	3.312	4.636	4.992	4.131	24.768	126.431
3. Total de Benefícios	709.582.501	73.941.318	53.777.655	54.375.938	54.481.262	53.909.874	55.550.358	55.692.575	59.061.525	61.552.110	67.072.069	88.995.547	83.428.953	415.802.779	761.839.184
3.1. Benefícios Previdenciários	714.631.669	74.396.572	54.760.122	54.815.179	54.799.136	55.172.987	56.053.751	55.692.575	59.118.700	61.619.201	67.343.698	89.360.054	83.878.530	417.012.758	767.010.506
3.1.1. Benefícios - INSS	687.655.613	72.416.649	53.296.018	53.126.146	53.231.953	53.641.963	54.248.187	54.588.937	58.386.138	59.828.562	65.230.156	87.859.050	81.436.348	407.329.191	747.290.108
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	22.869.556	1.464.288	1.063.373	1.251.649	1.214.515	1.181.400	1.301.834	861.562	447.958	1.503.921	1.713.539	1.116.004	1.377.930	7.020.913	14.497.971
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.810.715	249.544	205.889	223.098	179.134	153.167	116.933	54.075	65.378	71.201	78.011	107.545	719.092	1.095.302	2.223.067
3.1.4. Comprev - INSS	2.295.786	266.092	194.843	214.285	173.534	196.457	386.797	188.002	219.226	215.517	321.993	277.454	345.160	1.567.352	2.999.359
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.049.168	-455.254	-982.467	-439.241	-317.874	-1.263.113	-503.392	0	-57.175	-67.091	-271.629	-364.507	-449.577	-1.209.979	-5.171.321
4. Resultado Primário do RGPS*	-247.338.386	-36.233.723	-15.815.019	-14.876.210	-16.114.443	-13.947.766	8.028.712	-16.009.698	-19.318.997	-20.162.371	-24.289.986	-46.953.166	-42.353.384	-169.087.604	-258.046.052

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Salário-Família 1	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
Salário-Família 2	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,0319	5,1567	5,2517	5,2797	5,5400	5,5569	5,6514	5,5341	5,1966	4,9684	4,7580	4,9551	5,0492
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	0,06	-	0,10	0,06	0,17	0,15
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.973,80	6.034,73	6.087,84	6.160,89	6.232,36	6.284,71	6.330,59	6.373,00	6.436,73	6.546,80	6.614,89	6.644,65	6.685,85
Variação mensal (em %)	0,60	1,02	0,88	1,20	1,16	0,84	0,73	0,67	1,00	1,71	1,04	0,45	0,62
Variação em 12 meses (em %)	9,22	9,85	10,42	10,78	11,08	10,96	10,16	10,60	10,80	11,73	12,47	11,90	11,92
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.769,97	5.825,36	5.876,04	5.944,20	6.018,50	6.075,68	6.120,03	6.153,08	6.215,23	6.315,91	6.382,86	6.412,86	6.455,83
Variação (em %)	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67
Variação em 12 meses (em %)	8,35	8,99	9,68	10,25	10,67	10,74	10,06	10,38	10,54	11,30	12,13	11,73	11,89
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.056,34	1.071,62	1.070,15	1.064,31	1.081,30	1.075,02	1.088,49	1.110,40	1.127,08	1.153,77	1.158,55	1.166,54	1.173,83
Variação (em %)	0,11	1,45	-0,14	-0,55	1,60	-0,58	1,25	2,01	1,50	2,31	0,41	0,69	0,62
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.075,73	1.084,10	1.091,29	1.084,31	1.091,28	1.091,48	1.100,99	1.121,00	1.141,55	1.161,42	1.177,81	1.183,95	1.190,88
Variação (em %)	0,60	0,78	0,66	-0,64	0,64	0,02	0,87	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,64	0,90	0,70	1,48	0,78	0,96	0,57	0,43	0,37	1,35	1,01	0,25	0,62

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspense quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2022, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta sete centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.655,98 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.212,00 e R\$ 7.087,22 – a partir da competência janeiro de 2022): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 13, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE:

Ministro do Trabalho e Previdência: José Carlos Oliveira; Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência: Bruno Silva Dalcolmo; Secretária de Previdência: Marina Brito Battilani; Subsecretário do Regime Geral de Previdência: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020